



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

# **ORÇAMENTO CIDADÃO**

Lei Orçamentária Anual  
2021

# APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda tem trabalhado desde 2016, quando da criação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal (SUPOM), no fomento à transparência e acessibilidade das informações de caráter orçamentário.

A iniciativa da elaboração da cartilha Orçamento Cidadão na Cidade de São Paulo, cuja primeira edição foi divulgada no início de 2020, constituiu, sem dúvida, um grande passo no cumprimento de tal objetivo, de não só aproximar os dados orçamentários dos munícipes e facilitar o seu entendimento, mas também de fomentar a participação popular na elaboração da LOA, através de uma linguagem mais amigável e menos tecnicista. Agora, com o intuito de fortalecer ainda mais esse diálogo, publicamos, no mês de março de 2021, a segunda edição do Orçamento Cidadão na Cidade de São Paulo, atualizado com as informações referentes à Lei Orçamentária em vigor.

Reforça-se, assim, não só a manutenção, mas também a qualificação de uma iniciativa que desde 2019 foi integrada ao II Plano de Ação em Governo Aberto da Cidade de São Paulo e que se somou a outras iniciativas importantes e novidades desenvolvidas de forma concomitante, como a reorganização do ciclo de audiências públicas do orçamento e incorporação de propostas votadas pelos munícipes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), assegurando-se, assim, cada vez mais, a construção da peça orçamentária em conjunto com a sociedade civil.

Entender como o orçamento funciona, saber que os recursos nele previstos serão transformados em políticas públicas e participar de sua condução, direta ou indiretamente, é, como já dito anteriormente, uma condição essencial para o exercício da cidadania.

Fabiano Martins de Oliveira  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento Municipal





# EQUIPE TÉCNICA

## **Secretaria Municipal da Fazenda**

Guilherme Bueno de Camargo - Secretário

Luis Felipe Vidal Arellano – Secretário Adjunto

Evandro Luis Alpoim Freire – Chefe de Gabinete

## **Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Municipal**

Fabiano Martins de Oliveira - Subsecretário

## **Coordenadoria de Planejamento**

Samuel Ralize de Godoy – Coordenador

Artur Junqueira Lascala

## **Divisão de Avaliação e Aprimoramento do Gasto Público**

Sandro Luis Palanca - Diretor

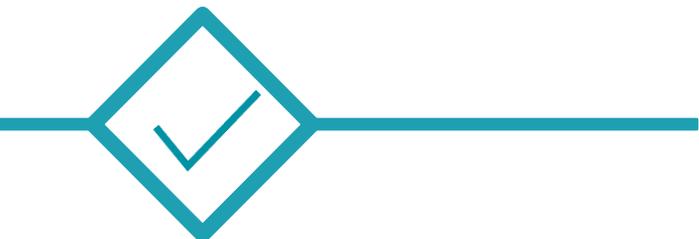
Tácio Piacentini

Wilson Cabral da Silva

Fernanda Pardini Costa

# ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	2
EQUIPE TÉCNICA	3
VALE CONFERIR	5
<b>ORÇAMENTO PÚBLICO O QUE É</b>	<b>6</b>
É IMPORTANTE SABER	7
PEÇAS DE PLANEJAMENTO	8
LINHA DO TEMPO	9
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	10
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	13
SAIBA MAIS	14
<b>PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO – FUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>15</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
CULTURA	19
DESPORTO E LAZER	21
DIREITOS DA CIDADANIA	23
EDUCAÇÃO	25
GESTÃO AMBIENTAL	27
HABITAÇÃO	29
SAÚDE	31
SEGURANÇA PÚBLICA	33
TRABALHO	35
TRANSPORTES	37
URBANISMO	39
<b>AUDIÊNCIAS PÚBLICAS</b>	<b>41</b>
PROPOSTAS DE MUNICÍPIOS INCORPORADAS À LOA 2021	42
<b>SUBPREFEITURAS</b>	<b>48</b>
<b>ANEXO</b>	<b>50</b>



## VALE CONFERIR

O objetivo da cartilha Orçamento Cidadão é apresentar dados da LOA - Lei Orçamentária Anual em vigor de maneira simplificada e facilmente inteligível para a população em geral. Caso haja interesse, é possível aprofundar-se ou acessar dados mais detalhados nos sites abaixo:

**Orçamento Cidadão do Governo Federal:** encontrado no sítio eletrônico do Ministério da Economia (<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamento-cidadao>), traz informações sobre o Orçamento da União e foi a fonte de inspiração para o lançamento do caderno em nível municipal;

**Sítio eletrônico do Portal da Transparência do Município de São Paulo:** <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/Paginas/home.aspx>

**Sítio eletrônico do orçamento do Município de São Paulo, com histórico e dados atualizados sobre as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA):** <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/>

No sítio eletrônico do orçamento do Município de São Paulo também há um **glossário**, relacionado a diversos termos financeiro-orçamentários. Confira em <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/glossario.pdf>.

Além dos sites, uma importante iniciativa é o curso de **CONTROLE SOCIAL DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL**, oferecido pela Controladoria Geral do Município (CGM) para membros dos Conselhos Participativos Municipais (CPM) e municípios em geral.

Caso haja interesse, entre em contato com [controlesocial@prefeitura.sp.gov.br](mailto:controlesocial@prefeitura.sp.gov.br) e obtenha mais informações sobre o conteúdo, formato, metodologia e datas em que é oferecido.

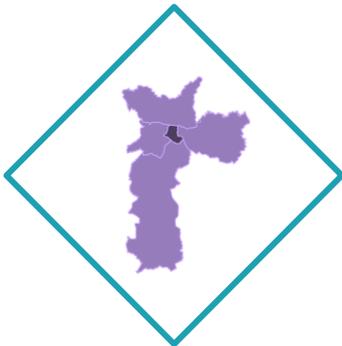


## ORÇAMENTO PÚBLICO, O QUE É?

O Orçamento é o instrumento por meio do qual o governo estima as receitas que espera arrecadar ao longo do ano e, com base nelas, fixa as despesas a serem realizadas, para poder equilibrar as contas públicas e executar as ações governamentais.

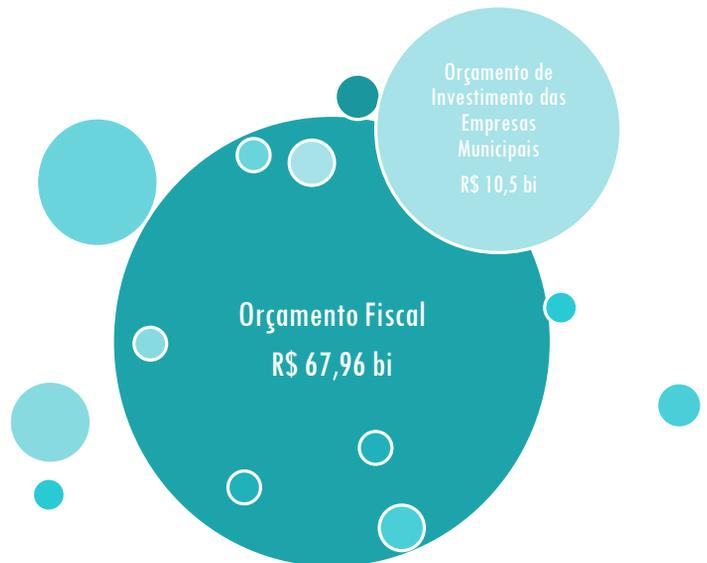
O Orçamento Municipal é instituído por Lei e tem validade determinada de um ano. É sempre elaborado no ano anterior ao de sua execução, ou seja, o Orçamento de 2021 foi elaborado em 2020. Por ser uma Lei, passa por apreciação da Câmara Municipal (Poder Legislativo), que pode alterar e complementar a proposta apresentada pelo poder Executivo.

Além do Orçamento Fiscal, a Lei Orçamentária também prevê o Investimento das Empresas Públicas Municipais, que não será detalhado nesta cartilha pois segue uma metodologia específica de previsão e execução.



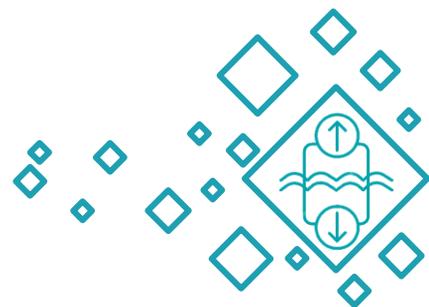
**Orçamento Fiscal**

Estão incluídas as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.



**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: LEI Nº 17.544/2020**

## É IMPORTANTE SABER



Todas as despesas públicas municipais devem ser previstas no Orçamento.

O Orçamento é autorizativo, isto é, trata-se de uma autorização (e não obrigação) para que os recursos nele previstos sejam executados.

Isso significa que a previsão orçamentária inicial pode ser modificada no momento da execução. Para isso, remanejam-se recursos orçamentários de uma dotação para outra (há regras, limites e diversos níveis autorizativos para este tipo de movimentação).

O remanejamento dos recursos orçamentários pode ter diversas razões, como por exemplo: gastos imprevistos, mudanças de prioridade na alocação de recursos, receita maior (ou menor) do que a inicialmente prevista, entre outros. Nem poderia ser diferente, pois o orçamento foi elaborado no ano anterior ao da execução.

O orçamento sempre tem validade anual: de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

No mais, frise-se que a Lei orçamentária aprovada na Câmara Municipal deve estar equilibrada, ou seja, as receitas estimadas devem ser iguais ao montante das despesas nela fixadas. Ao longo do ano, as despesas devem se ajustar ao que se arrecadar de forma efetiva, de modo a não ocorrer gastos sem que haja a respectiva fonte para seu custeio.



# PEÇAS DE PLANEJAMENTO

A Lei Orçamentária Anual (LOA) não é o único instrumento de Planejamento Municipal. Há outras Leis e instrumentos importantes, como por exemplo:

## Plano Diretor Estratégico - PDE

## Planejamento (longo prazo)

O Plano Diretor Estratégico orienta o planejamento urbano municipal. É o instrumento básico da Política de Desenvolvimento Urbano do Município, determinante para todos os agentes públicos e privados que atuam em seu Território.

O próprio PDE estipula a data de 2029 para que os objetivos nele previstos sejam alcançados – Lei Municipal 16.050/2014).

## Plano Plurianual - PPA

## Planejamento (médio prazo)

Estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e para os programas de duração continuada. É o instrumento de planejamento para quatro anos da gestão pública.

O PPA é elaborado no primeiro ano do mandato, começa a vigorar no segundo ano e tem vigência até o primeiro ano do mandato seguinte.

Vigência: 4 anos (PPA Atual: 2018-2021 – Lei Municipal nº 16.773/2017).

## Programa de Metas - PdM

## Priorização

Apresenta as prioridades do Prefeito eleito: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para os setores da Administração Pública Municipal, Subprefeituras e Distritos, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas do Plano Diretor Estratégico. Em 2021, por se tratar do primeiro ano de governo, será elaborado um novo PdM.

Vigência: 4 anos: 2021-2024.

## Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

## Orientação

Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e estabelece prioridades e metas fiscais compatíveis com o PPA para o ano seguinte.

Serve para dispor sobre alterações na legislação tributária, estimar receitas e despesas do ano de referência, bem como orientar a execução do orçamento.

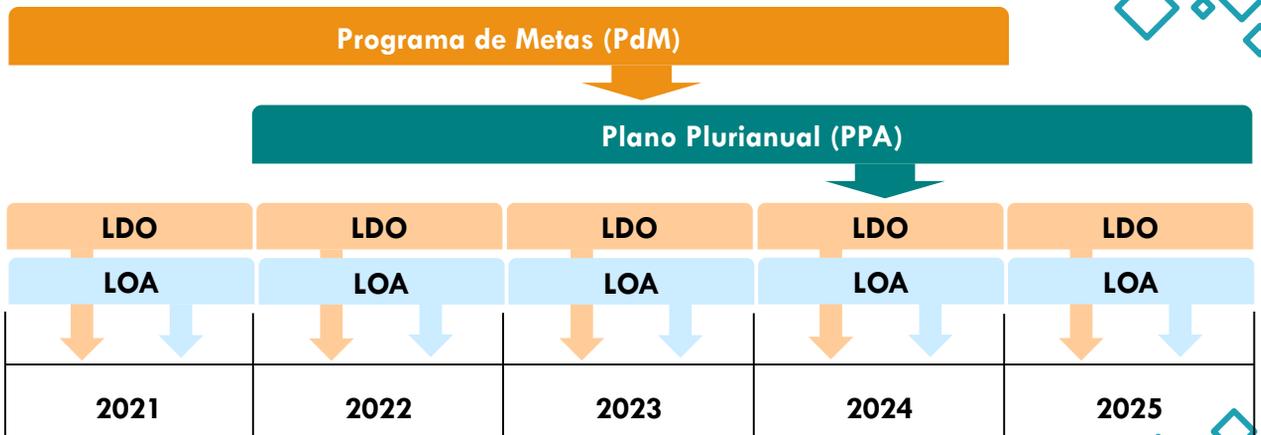
Vigência: Anual (LDO Atual 2021 – Lei Municipal nº 17.469/2020)

Os três instrumentos legais que envolvem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA) são obrigatórios para todas as cidades do País, os Estados e o Governo Federal conforme a Constituição Federal. Já o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de 20.000 habitantes. Desde 2008, a Cidade de São Paulo, especificamente, deve ainda elaborar seu Programa de Metas, com base em previsão constante na Lei Orgânica do Município.

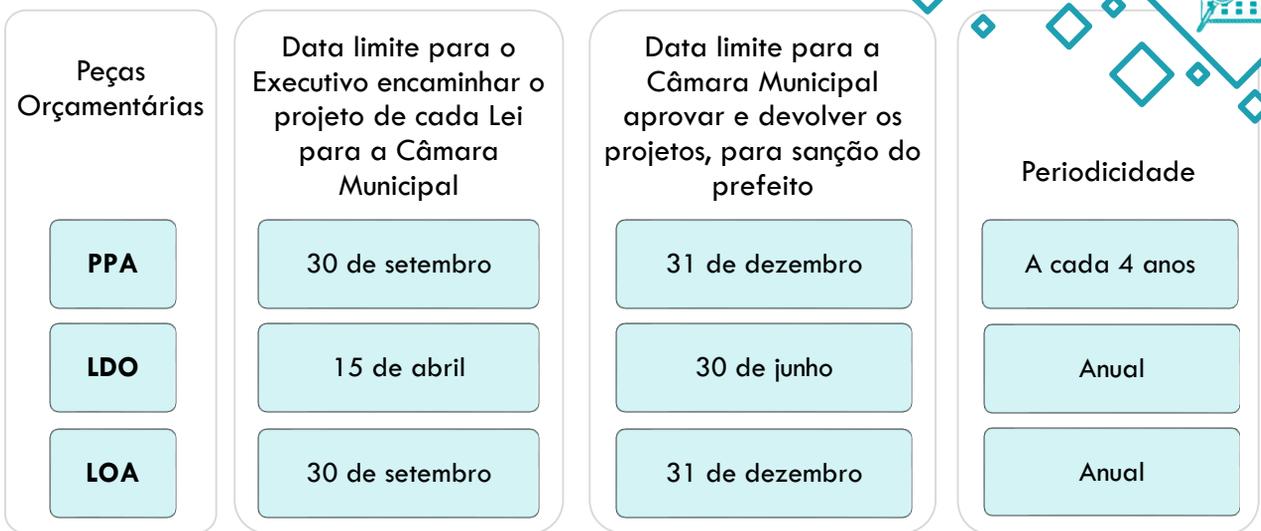
# LINHA DO TEMPO

Um novo ciclo de planejamento se inicia no ano de 2021.

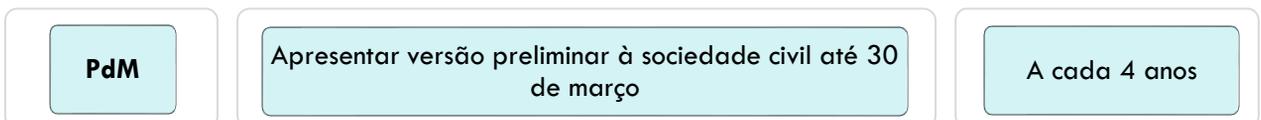
Veja a duração dos Instrumentos de Planejamento:



## ACOMPANHE O CALENDÁRIO



### Disposições específicas do Programa de Metas (PdM)



Todos os prazos para entrega e sanção das leis possuem previsão na Lei Orgânica do Município. **FIQUE ATENTO:** Previamente à elaboração do PPA, LOA e PdM, a Prefeitura realiza audiências públicas regionalizadas em cada Subprefeitura, presenciais e, a partir do ano de 2020, virtuais, o que se mostrou necessário por conta da pandemia de coronavírus. Nesta ocasião, a população pode se posicionar, sugerir pautas e ajustes nas políticas públicas municipais e influenciar a versão final dos instrumentos de planejamento.



# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Poder Executivo elabora o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) com base no planejamento estabelecido no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes. O Projeto de Lei Orçamentária segue o seguinte fluxo:



Na Lei Orçamentária Anual (LOA), estimam-se, por exemplo, receitas através de projeções e cenários econômicos e fixam-se as despesas, observando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que define limites para despesas e endividamento. Já a LDO estabelece, entre outros itens, as metas fiscais, a fim de manter o equilíbrio das contas públicas. As despesas realizadas devem respeitar o limite da arrecadação.



## Projeções Econômicas para 2021

Para estimar as receitas orçamentárias no momento da elaboração do PLOA2021 (ainda em 2020), são considerados indicadores econômicos divulgados pelos órgãos oficiais, além de parâmetros de preços e alterações na legislação.





## RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos municipais e viabilizam a execução das políticas públicas. Permitem que sejam atendidas as necessidades públicas e demandas da sociedade. Na LOA as receitas, na verdade, são mera expectativa, pois são previstas no ano anterior à sua vigência.

### PRINCIPAIS FONTES DE ARRECADAÇÃO

As fontes de arrecadação de recursos orçamentários financiam os projetos e ações executados pelo Município e são estimadas pela Secretaria da Fazenda. As maiores fontes de recursos do **Tesouro Municipal** são mostradas abaixo (em R\$):

#### Tesouro Municipal

Receitas próprias ou repasses, por outros entes, de receitas de titularidade do município

<b>ISS</b>	<b>17,789 bi</b>
------------	------------------

<b>IPTU</b>	<b>10,958 bi</b>
-------------	------------------

<b>ICMS*</b>	<b>7,961 bi</b>
--------------	-----------------

<b>IPVA*</b>	<b>2,674 bi</b>
--------------	-----------------

<b>ITBI</b>	<b>2,326 bi</b>
-------------	-----------------

\* ICMS e IPVA são tributos estaduais, mas são computados no Tesouro Municipal porque o município é titular de uma parcela dos valores arrecadados.

Além do Tesouro Municipal, a Lei Orçamentária prevê outras fontes de recursos, que são apresentadas na próxima página:



# RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

## PREVISÃO DE RECEITAS PARA 2021

**Variação prevista 2021/2020: - 1,49%**

FONTE	ORIGEM		LOA 2020	LOA 2021
00	<b>Tesouro Municipal</b> Receitas próprias, decorrentes principalmente da competência tributária do município (IPTU, ITBI, ISS, Contribuições de Melhoria, Taxas), além de outras receitas não tributárias.	Normalmente não vinculados	44,592 bi	45,496 bi
01	<b>Operações de Crédito</b> Obtenção de créditos mediante empréstimos pela administração pública, com o objetivo de cobrir os déficits orçamentários e financiar seus projetos e atividades.	Sempre vinculados	680 mi	1,032 bi
02	<b>Transferências Federais</b> Transferências constitucionais ou legais, bem como as voluntárias (principalmente convênios).	Normalmente vinculados	3,871 bi	3,687 bi
03	<b>Transferências Estaduais</b> Transferências constitucionais ou legais, bem como as voluntárias (principalmente convênios).	Normalmente vinculados	958 mi	681 mi
04	<b>Fundo Constitucional da Educação</b> FUNDEB – Fundo Nacional da Educação Básica.	Sempre vinculados	4,667 bi	4,938 bi
05	<b>Outras Fontes</b> Doações		132 mi	95 mi
06	<b>Recursos Próprios da Administração Indireta</b> Normalmente são executados nas instituições a que pertencem.	Normalmente vinculados	5,204 bi	5,280 bi
08	<b>Tesouro Municipal - Recursos Vinculados</b> Recursos que possuem destinação específica, definida em lei.	Sempre vinculados	6,111 bi	4,695 bi
09	<b>Recursos Próprios de Empresas Dependentes</b> Recursos da COHAB., SPTuris, SPCine, etc.	Sempre vinculados	268 mi	276 mi
10	<b>Alienação de Bens/Ativos</b> Recursos obtidos com Alienação de Bens dos Município.	Vinculados ou não	1,740 bi	1,740 bi
11	<b>Depósitos Judiciais</b> Recursos obtidos pelo levantamento de depósitos judiciais com a finalidade de ser efetuar o pagamento de despesas específicas definidas na Lei Complementar nº 151/2015.	Sempre vinculados	767 mi	1,171 bi
21	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	Sempre vinculados		18 mi
22	Fonte reservada – Combate ao COVID-19	Sempre vinculados		1,2 mi
<b>TOTAL</b>			<b>68,989 bi</b>	<b>67,963 bi</b>

Recursos vinculados são aqueles que só podem ser dispendidos para atender ao objeto de sua vinculação. Por exemplo, os recursos do FUNDEB (vinculados) só podem ser dispendidos em educação.



## DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas orçamentárias são aplicadas para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para realizar investimentos (despesas de capital).

As despesas públicas devem sempre corresponder ao montante estipulado para as receitas, a fim de manter o equilíbrio orçamentário.

### PREVISÃO DE DESPESAS

**Variação prevista 2021/2020:  
- 1,49%**

FUNÇÃO	LOA2019	LOA2020	LOA2021	%2021
Previdência Social	12,322 bi	14,360 bi	14,94 bi	21,9%
Educação	12,854 bi	14,062 bi	13,87 bi	20,4%
Saúde	10,607 bi	12,108 bi	12,44 bi	18,3%
Urbanismo	4,951 bi	7,750 bi	6,29 bi	9,2%
Encargos Especiais	5,597 bi	5,833 bi	5,73 bi	8,4%
Transporte	4,951 bi	5,021 bi	4,63 bi	6,8%
Administração	1,933 bi	1,601 bi	2,53 bi	3,7%
Assistência Social	1,506 bi	1,620 bi	1,42 bi	2,0%
Habitação	1,364 bi	1,815 bi	1,31 bi	1,9%
Legislativa	991 mi	1,002 bi	1,03 bi	1,5%
Cultura	684 mi	806 mi	858 mi	1,2%
Segurança Pública	718 mi	748 mi	785 mi	1,1%
Saneamento	742 mi	785 mi	725 mi	1,1%
Gestão Ambiental	291 mi	308 mi	279 mi	0,4%
Desporto e Lazer	303 mi	234 mi	235 mi	0,4%
Outros	691 mi	936 mi	878 mi	1,2%
<b>TOTAL</b>	<b>60,563 bi</b>	<b>68,989 bi</b>	<b>67,963 bi</b>	<b>100%</b>



# SAIBA MAIS

## NO LEGISLATIVO

Depois que o Executivo municipal elabora as estimativas de receita e propõe a alocação dos recursos no PLOA, a peça orçamentária é encaminhada ao Poder Legislativo. Ao final, o orçamento deve ser aprovado pelos vereadores e sancionado pelo Prefeito, como qualquer outra lei municipal.

Mas qual é o papel dos vereadores nesse processo? O que eles podem fazer com o PLOA? De modo geral, os vereadores podem modificar o PLOA de duas formas. Vamos conhecê-las:

### SUBSTITUTIVOS

Os vereadores analisam a peça orçamentária e propõem as alterações que entendem ser pertinentes, como por exemplo, destinar mais recursos a uma determinada atividade, a um determinado projeto, etc. Essas alterações são denominadas **substitutivos** por que esta é a terminologia adotada quando os vereadores propõem alterações aos projetos de lei: eles substituem uma proposição já existente por outra sobre o mesmo assunto, de acordo com seu entendimento.

Após ser apresentado, o substitutivo segue os ritos e prazos específicos do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser aprovado em votação pelos demais vereadores para que seja incorporado à Lei Orçamentária.

### EMENDAS PARLAMENTARES

Já as **emendas parlamentares**, também expressamente previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, podem versar sobre qualquer projeto, mesmo que não esteja originalmente previsto no Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo. Normalmente, as Emendas recebem um número próprio na peça orçamentária e são identificadas com o vereador que a propôs. Em 2020, o valor das emendas foi de R\$ 419 milhões, distribuídos entre os vereadores municipais.

Os **substitutivos** e **emendas** propostos pelos vereadores não podem provocar o desequilíbrio da peça orçamentária, ou seja, a soma total das despesas não pode ser diferente das receitas previstas. Além disso, devem ser observadas as demais exigências da peça orçamentária, como os percentuais de gastos mínimos assegurados para as áreas de saúde e educação.



## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Nesta seção são apresentados os valores da LOA 2021 para as áreas de atuação mais representativas do município.

Conceitualmente, os dados estão organizados conforme sua **FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, ou seja: **em que área da despesa a ação governamental será realizada**. As Secretarias Municipais, como regra geral, atuam primordialmente em determinada Função (por exemplo, a Secretaria de Educação na Função Educação), mas também há execução de recursos em outras funções (por exemplo, quando a Secretaria de Cultura desenvolve atividades culturais no contexto escolar/educacional). Por este motivo, a classificação por Função Orçamentária é mais fiel à área da execução orçamentária do que a classificação pelo Órgão que a executa, razão pela qual as informações a seguir por Função, e não por Secretaria Municipal.

As funções são divididas em **SUBFUNÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, que são subdivisões de cada função e que estarão evidenciadas nos gráficos.

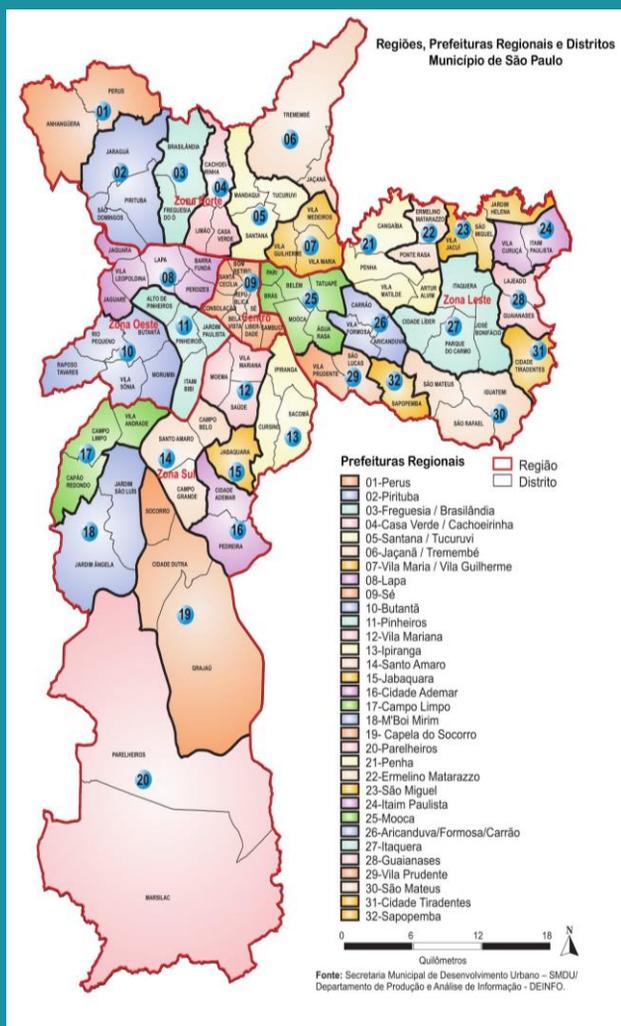
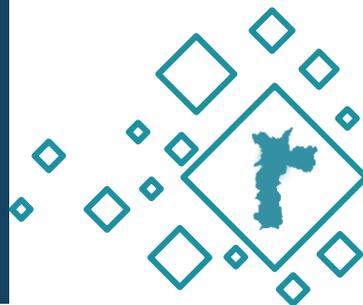


Nas páginas seguintes são apresentados os montantes associados às principais funções orçamentárias e áreas de atuação da Prefeitura. Os montantes globais comportam diversas classificações de despesa (cujos conceitos são detalhados no Anexo deste caderno), e são apresentados conforme abordagens distintas.

Assim, apresentam-se nas páginas a seguir:

- (i) um gráfico pizza com as subfunções orçamentárias, que demonstra a distribuição percentual do orçamento total da função orçamentária;
- (ii) no item “Destaques da LOA”, os valores referentes aos principais projetos e atividades associados. Espera-se, com isso, fornecer dados de uma forma mais palpável ao cidadão, já que refletem as entregas e políticas públicas que são de fato realizadas (exemplo: Construção de UBS), cujos valores estão contemplados no orçamento total previsto para a função orçamentária.
- (iii) no item “Orçamento Regionalizado” são apresentados dados da distribuição do orçamento no território da cidade (confira uma explicação mais detalhada na próxima página).

# REGIONALIZAÇÃO DA DESPESA NA LOA 2021



A regionalização efetiva do orçamento é um dos maiores desafios do planejamento municipal, considerando a necessidade de maior transparência na aplicação dos recursos públicos, cada vez mais exigido pela sociedade civil. As regiões da cidade têm realidades distintas, de modo que o direcionamento de verbas públicas deve buscar a promoção da equidade no território. A regionalização do orçamento, neste sentido, é aspecto fundamental para dar visibilidade à alocação de recursos municipais e para a identificação de eventuais distorções que podem surgir.

Nas páginas a seguir, você vai encontrar breve descritivo das principais Funções Orçamentárias, dentre as quais se destacam informações sobre a regionalização do orçamento previsto na Lei Orçamentária em vigor. É preciso considerar que, dos R\$ 67,96 bi que compõem o orçamento total do município, apenas R\$ 43,40 bi foram considerados para fins de regionalização. O restante se refere a despesas não regionalizáveis por definição, como as previdenciárias.

Ademais, cada unidade orçamentária, ao elaborar a regionalização, optou por expurgar determinados valores, seja por entender não serem regionalizáveis, seja por não possuir as informações orçamentárias de forma regionalizável. São estes valores que compõem a classificação "Despesa não-regionalizável" nas tabelas apresentadas nas

páginas a seguir. Esta condição explica os diferentes percentuais de orçamento regionalizado, dependendo de cada unidade e, conseqüentemente, cada função orçamentária.

O esforço operacional de todas as unidades orçamentárias da prefeitura para concretizar a regionalização do orçamento demanda ajustes nas rotinas e processos orçamentários e ainda está em construção. O objetivo, que é regionalizar todas as despesas municipais passíveis de serem regionalizadas (pois há despesas que, em essência, não são regionalizáveis, como a dívida pública e despesas previdenciárias), tanto na fase de planejamento do gasto (Lei Orçamentária), quanto na fase de execução, ainda não foi plenamente alcançado. Em 2021, o orçamento do município foi estimado em R\$ 67,9 bi, dos quais R\$ 43,39 bi são passíveis regionalização (a priori, despesas previdenciárias e os encargos gerais do município foram excluídos da base considerada regionalizável). Foram regionalizados, até aqui, R\$ 26,14 bi, o que corresponde a **60,24%** deste montante.

**IMPORTANTE:** nas tabelas apresentadas nas páginas a seguir há, em diversos cenários, subprefeituras que não tiveram recursos previstos. Isto se deve a diversos fatores: despesas não regionalizáveis; despesas regionalizáveis, mas impossibilidade técnica/operacional da unidade orçamentária efetivar a regionalização; despesa regionalizável a nível de região, mas não de subprefeitura.

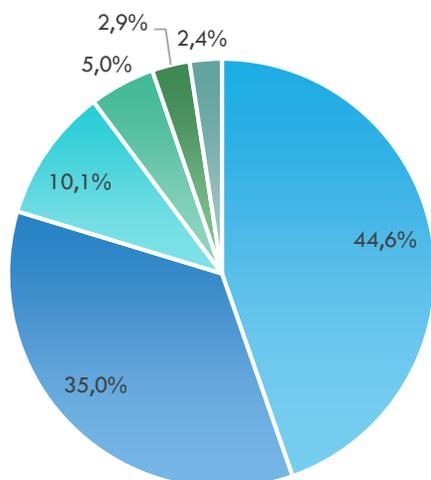
# ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social na cidade de São Paulo, enquanto política pública de direitos e parte integrante do SUAS, opera uma rede de proteção social através de serviços, programas, projetos e benefícios de forma integrada, sob o comando estatal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). A rede socioassistencial é composta por 90 equipamentos da rede direta (CRAS, CREAS e Centros Pop) e mais de 1.200 serviços em parcerias com organizações da sociedade civil da área de assistência social, totalizando a oferta de mais de 200 mil vagas. Esses dados revelam que apesar dos grandes desafios para a implantação do SUAS na cidade de São Paulo, muito foi conquistado, especialmente na implantação e consolidação de uma rede socioassistencial que respeita as diferenças regionais de desigualdade sociais postas para os territórios da cidade.

R\$ 1,42 bilhão

Orçamento total previsto

## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Assistência à Criança e ao Adolescente
- Assistência Comunitária
- Administração Geral
- Assistência ao Idoso
- Assistência ao Portador de Deficiência
- Outros

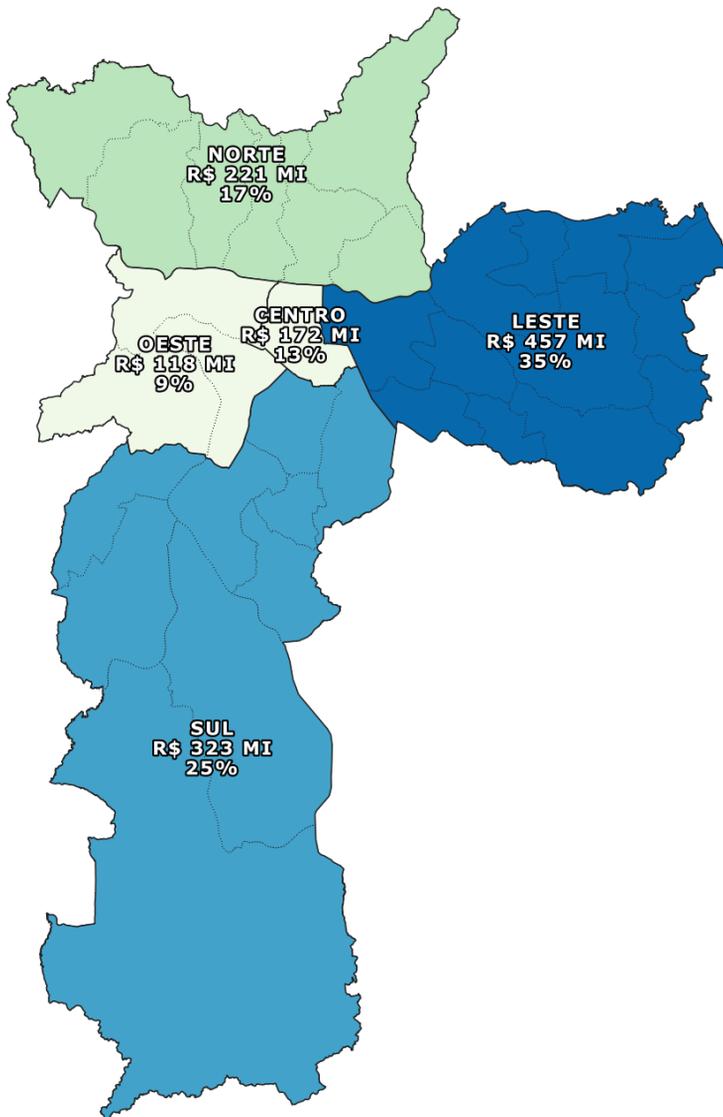
## DESTAQUES DA LOA

No município de São Paulo, a SMADS e o Fundo Municipal de Assistência Social, gerenciam quase a totalidade dos recursos da função orçamentária Assistência Social (95%, ou R\$1,353 bi). Deste valor, mais de R\$429 mi foram destinados a Proteção Social Básica, que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social. Destacam-se R\$ 241 mi para atendimento de crianças e adolescentes por meio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos Centro para Crianças e Adolescentes (CCA); R\$ 79 mi para atividades com adolescentes, jovens e adultos por meio dos Centros de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP); e R\$ 48 mi para promoção da proteção social básica no domicílio às famílias em situação de risco e de vulnerabilidade social por meio dos Serviços de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio (SASF). Já no âmbito da Proteção Social Especial, que tem entre seus objetivos a reconstrução de vínculos familiares e comunitários e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos, estão previstos R\$ 674 mi, dos quais R\$300 mi para a política de atendimento à população em situação de rua por meio de Centros de Acolhida, Repúblicas, Núcleos de Convivência e Serviços Especializados de Abordagem Social; R\$ 207 mi para serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (SAICA), Casa Lar, Família Acolhedora e República Jovem; R\$ 41 mi para equipamentos para atendimento à população idosa (ILPI) e Centros Dia; além de R\$40 mi para equipamentos de atendimento a pessoas com deficiência (NAISPD) e Residências Inclusivas.



# ORÇAMENTO REGIONALIZADO

## ASSISTÊNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO



Regiões/Subprefeituras	R\$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	131,10	9,21
Região Centro	37,26	2,62
Região Leste	37,12	2,61
Região Norte	38,80	2,73
Região Oeste	38,80	2,73
Região Sul	37,12	2,61
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	22,18	1,56
Sub Butantã	28,82	2,03
Sub Campo Limpo	43,44	3,05
Sub Capela do Socorro	41,62	2,93
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	26,39	1,85
Sub Cidade Ademar	31,20	2,19
Sub Cidade Tiradentes	13,64	0,96
Sub de Guaianases	26,23	1,84
Sub de Vila Prudente	24,29	1,71
Sub Ermelino Matarazzo	3,18	1,63
Sub Freguesia/Brasilândia	23,46	1,65
Sub Ipiranga	27,51	1,93
Sub Itaim Paulista	22,37	1,57
Sub Itaquera	55,95	3,93
Sub Jabaquara	20,15	1,42
Sub Jaçanã/Tremembé	29,38	2,06
Sub Lapa	33,72	2,37
Sub M'Boi Mirim	42,11	2,96
Sub Mooca	73,76	5,18
Sub Parelheiros	25,07	1,76
Sub Penha	34,82	2,45
Sub Perus/Anhanguera	16,11	1,13
Sub Pinheiros	16,99	1,19
Sub Pirituba/Jaraguá	27,49	1,93
Sub Santana/Tucuruvi	22,42	1,58
Sub Santo Amaro	33,53	2,36
Sub São Mateus	55,45	3,90
Sub São Miguel Paulista	37,93	2,67
Sub Sapopemba	30,25	2,13
Sub Sé	134,52	9,46
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	37,16	2,61
Sub Vila Mariana	21,40	1,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.422,76</b>	<b>3,28*</b>

\* Em relação ao orçamento do município

O mapa acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Assistência Social na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 1,29 bi, o que equivale a 90,79 % do total de recursos previstos para a Assistência Social em 2021. Os demais recursos, que não estão considerados no mapa acima, correspondem a despesas não regionalizáveis, como por exemplo investimentos em sistemas de Tecnologia de Informação, remuneração de pessoal, etc. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 118 mi da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 38,80 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.



# CULTURA

Os recursos destinados à Cultura buscam promover um conjunto de políticas na busca do pleno exercício dos direitos culturais, bem como na valorização e difusão das manifestações culturais, nos termos dos artigos 191 a 199 da Lei Orgânica do Município de São Paulo. A manutenção de equipamentos como bibliotecas e centros culturais também são contemplados com verbas da Cultura.

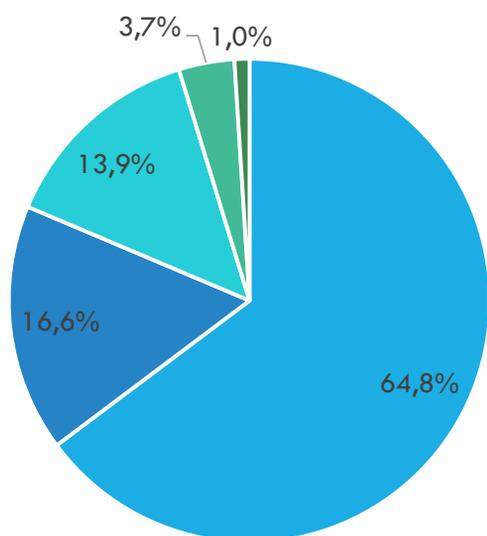
R\$ 858 milhões

Orçamento total previsto

## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



## DESTAQUES DA LOA



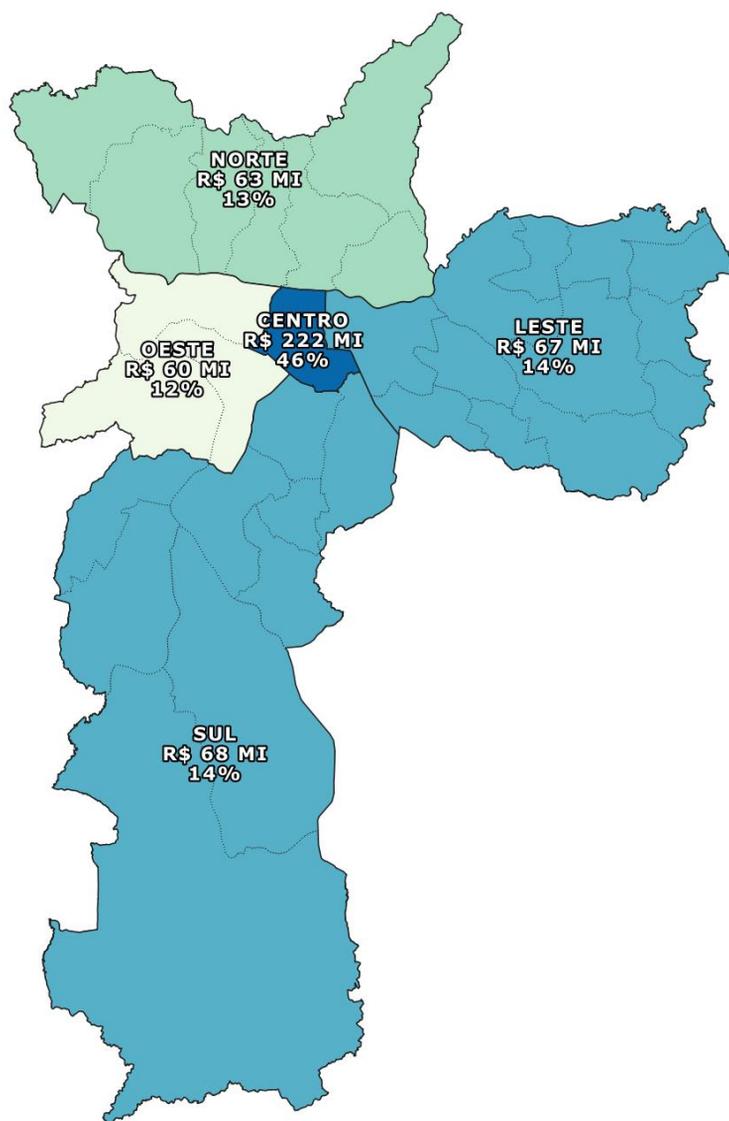
- Difusão Cultural
- Turismo
- Administração Geral
- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

A Função 13, referente à Cultura, envolve a execução orçamentária de vários órgãos. Dentre eles, destaca-se a própria Secretaria Municipal de Cultura, a Fundação Theatro Municipal de São Paulo e a empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo (Spicine). Parcela significativa é voltada às atividades de Difusão Cultural, que corresponde a quase 65% do orçamento (R\$ 560 mi). Deste valor, destaca-se o grande volume de recursos destinados à atividade "Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal- Grupos Artísticos, Técnicos e Administrativos" (atividade 6490), com previsão orçamentária em torno de R\$ 82 mi. Outros R\$ 25 mi destinam-se à "Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais" no município (atividade 6960) e R\$34 mi à "Programação de Atividades Culturais" (atividade 6354). R\$ 30 mil destinam-se ao "Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais (PRO-MAC)" no município (atividade 6390), uma importante iniciativa da Secretaria da Cultura destinada à promoção e incentivo de projetos culturais. Destacam-se também os recursos direcionados às bibliotecas do Município, na ordem de R\$ 40 mi (atividades 2025, 2026, 6355, 6356 e 6357).



# ORÇAMENTO REGIONALIZADO

## CULTURA NO TERRITÓRIO



Regiões/Subprefeituras	R\$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	377,79	44,04
Região Centro	57,95	6,76
Região Leste	55,47	6,47
Região Norte	55,89	6,52
Região Oeste	55,67	6,49
Região Sul	59,87	6,98
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	1,30	0,15
Sub Butantã	2,45	0,29
Sub Campo Limpo	0,93	0,11
Sub Capela do Socorro	0,85	0,10
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	0,95	0,11
Sub Cidade Ademar	1,21	0,14
Sub Cidade Tiradentes	0,85	0,10
Sub de Guaianases	0,93	0,11
Sub de Vila Prudente	0,85	0,10
Sub Ermelino Matarazzo	1,16	0,14
Sub Freguesia/Brasilândia	1,05	0,12
Sub Ipiranga	0,85	0,10
Sub Itaim Paulista	0,85	0,10
Sub Itaquera	0,91	0,11
Sub Jabaquara	0,85	0,10
Sub Jaçanã/Tremembé	0,95	0,11
Sub Lapa	0,88	0,10
Sub M'Boi Mirim	0,85	0,10
Sub Mooca	0,88	0,10
Sub Parelheiros	0,89	0,10
Sub Penha	0,91	0,11
Sub Perus/Anhanguera	1,53	0,18
Sub Pinheiros	0,98	0,11
Sub Pirituba/Jaraguá	0,95	0,11
Sub Santana/Tucuruvi	0,88	0,10
Sub Santo Amaro	1,21	0,14
Sub São Mateus	0,87	0,10
Sub São Miguel Paulista	0,85	0,10
Sub Sapopemba	0,85	0,10
Sub Sé	164,03	19,12
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	0,85	0,10
Sub Vila Mariana	0,85	0,10
<b>TOTAL</b>	<b>857,82</b>	<b>1,98*</b>

\* Em relação ao orçamento do município

O mapa acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Cultura na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 480 mi, o que equivale a 55,91 % do total de recursos previstos para a Cultura em 2021. Os demais recursos, que não estão considerados no mapa acima, correspondem a despesas não regionalizáveis, como por exemplo investimentos em sistemas de Tecnologia de Informação, remuneração de pessoal, etc. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 60 milhões da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 55,67 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste. Nota-se que a região central, que comporta importantes equipamentos de Cultura, em especial o Theatro Municipal e a Biblioteca Mário de Andrade, concentra grande parte do orçamento da função cultura.

# DESPORTO E LAZER



Nossa Constituição consagra o lazer como direito social e afirma que é dever do Estado fomentar práticas desportivas. Nossa Lei Orgânica municipal, neste sentido, dentro da temática de Atividades Sociais, dedica um Capítulo para regular o tema (capítulo V do Título VI - art. 230 a 236).

O planejamento orçamentário prevê a destinação de R\$ 235 milhões, no ano de 2021, para a função Desporto e Lazer. Deste montante, 69,38% é associado à subfunção "Desporto Comunitário", como se vê no gráfico abaixo. Do montante total destinado ao Desporto, 72,28% se refere a Despesas Correntes; 7,74% a Investimentos e 19,98% a Pessoal e Encargos Sociais.

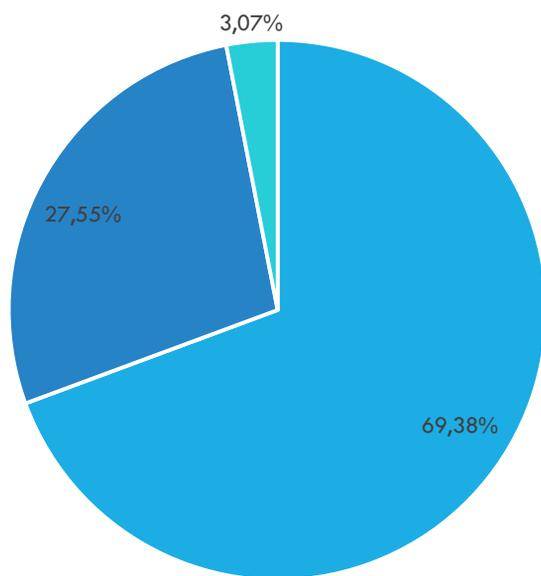
R\$ 235 milhões

Orçamento total previsto

## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



## DESTAQUES DA LOA



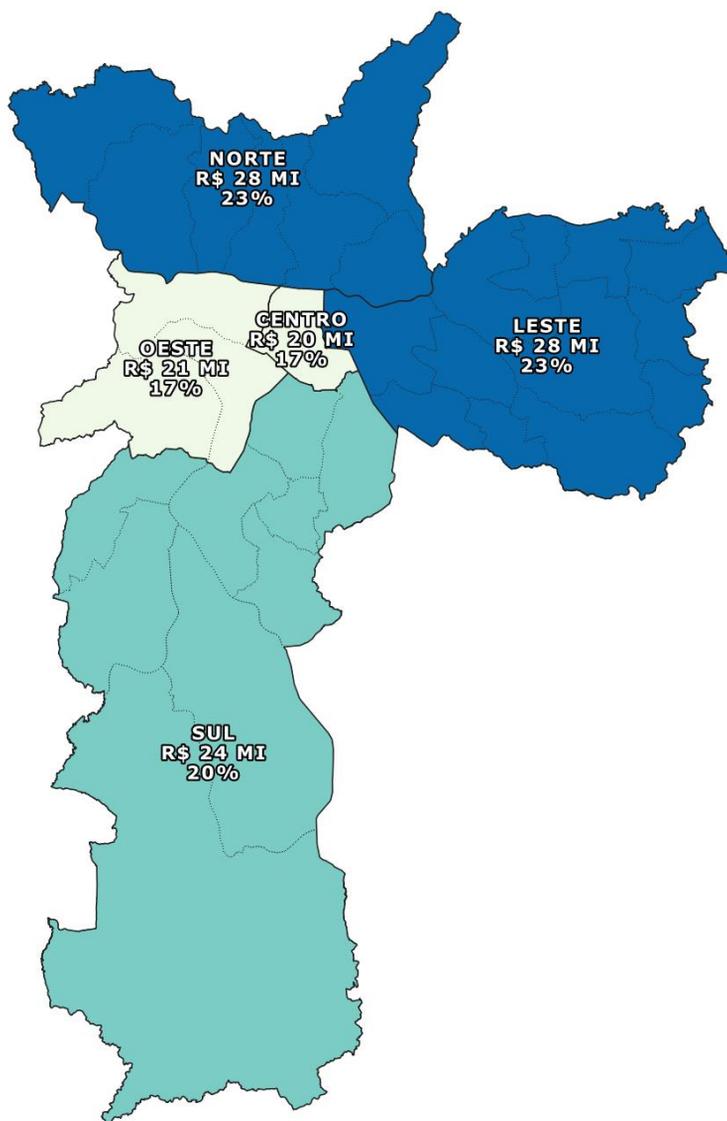
- Desporto Comunitário
- Administração Geral
- Outros

Dentre as principais áreas de atuação da função Desporto e Lazer, destaca-se a destinação de recursos para o Desporto Comunitário, que recebe 69,38% dos recursos. As Ações mais representativas são a Manutenção e Operação de Equipamentos Esportivos (atividade 4502), com despesas previstas de R\$ 97,8 milhões; o Fomento ao Esporte (atividade 4513), com destinação de R\$20,8 milhões; Incentivo à Prática de Esportes (atividade 4503), com R\$ 9,7 milhões; e a Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (projeto 1896), com destinação de R\$ 13,4 milhões.



# ORÇAMENTO REGIONALIZADO

## DESPORTO E LAZER NO TERRITÓRIO



Regiões/Subprefeituras	R\$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	93,68	43,67
Região Centro	19,80	9,23
Região Leste	19,80	9,23
Região Norte	19,80	9,23
Região Oeste	19,80	9,23
Região Sul	19,80	9,23
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	0,43	0,20
Sub Butantã	0,44	0,20
Sub Campo Limpo	0,44	0,20
Sub Capela do Socorro	0,44	0,20
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	0,43	0,20
Sub Cidade Ademar	0,53	0,25
Sub Cidade Tiradentes	1,34	0,63
Sub de Guaianases	0,43	0,20
Sub de Vila Prudente	0,74	0,34
Sub Ermelino Matarazzo	1,62	0,75
Sub Freguesia/Brasilândia	0,43	0,20
Sub Ipiranga	0,44	0,20
Sub Itaim Paulista	1,25	0,58
Sub Itaquera	0,43	0,20
Sub Jabaquara	0,44	0,20
Sub Jaçanã/Tremembé	0,43	0,20
Sub Lapa	0,44	0,20
Sub M'Boi Mirim	0,44	0,20
Sub Mooca	0,43	0,20
Sub Parelheiros	0,43	0,20
Sub Penha	0,44	0,20
Sub Perus/Anhanguera	0,58	0,27
Sub Pinheiros	0,44	0,20
Sub Pirituba/Jaraguá	0,43	0,20
Sub Santana/Tucuruvi	4,98	2,32
Sub Santo Amaro	0,44	0,20
Sub São Mateus	0,44	0,20
Sub São Miguel Paulista	0,44	0,20
Sub Sapopemba	0,44	0,20
Sub Sé	0,43	0,20
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	0,43	0,20
Sub Vila Mariana	0,44	0,20
<b>TOTAL</b>	<b>214,54</b>	<b>0,49*</b>

\* Em relação ao orçamento do município

O mapa acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Desporto e Lazer na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 129 mi, o que equivale a 51,37 % do total de recursos previstos para a função Desporto e Lazer em 2021. Os demais recursos, que não estão considerados no mapa acima, correspondem a despesas não regionalizáveis, como por exemplo investimentos em sistemas de Tecnologia de Informação, remuneração de pessoal, etc. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 21 milhões da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 19,80 milhões alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.



# DIREITOS DA CIDADANIA

A Constituição brasileira estabelece a cidadania, que corresponde ao conjunto de direitos e deveres referentes ao indivíduo em relação à sociedade em que vive, como princípio fundamental. No âmbito municipal, a Lei Orgânica menciona expressamente este tema ao regular iniciativas da área de Educação, Saúde e Assistência Social.

O planejamento orçamentário municipal destinou, para o ano de 2021, um montante de aproximadamente R\$ 140 milhões a esta função orçamentária. Deste valor, despontam as atividades relacionadas à “Assistência à criança e ao Adolescente” e “Direitos Individuais, Coletivos e Difusos” como as principais subfunções orçamentárias, associadas à atividade-fim, destinatárias dos recursos.

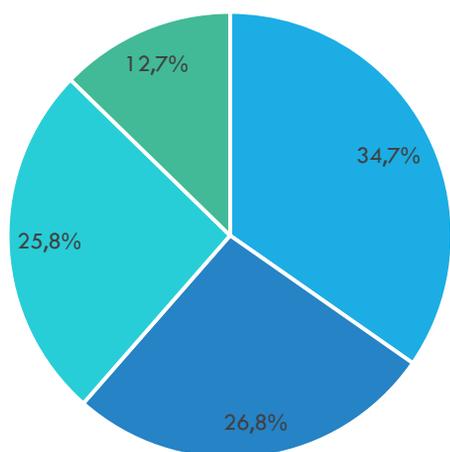
R\$ 139,99  
milhões

Orçamento total previsto

## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



## DESTAQUES DA LOA



- Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- Administração Geral
- Assistência à Criança e ao Adolescente
- Outros

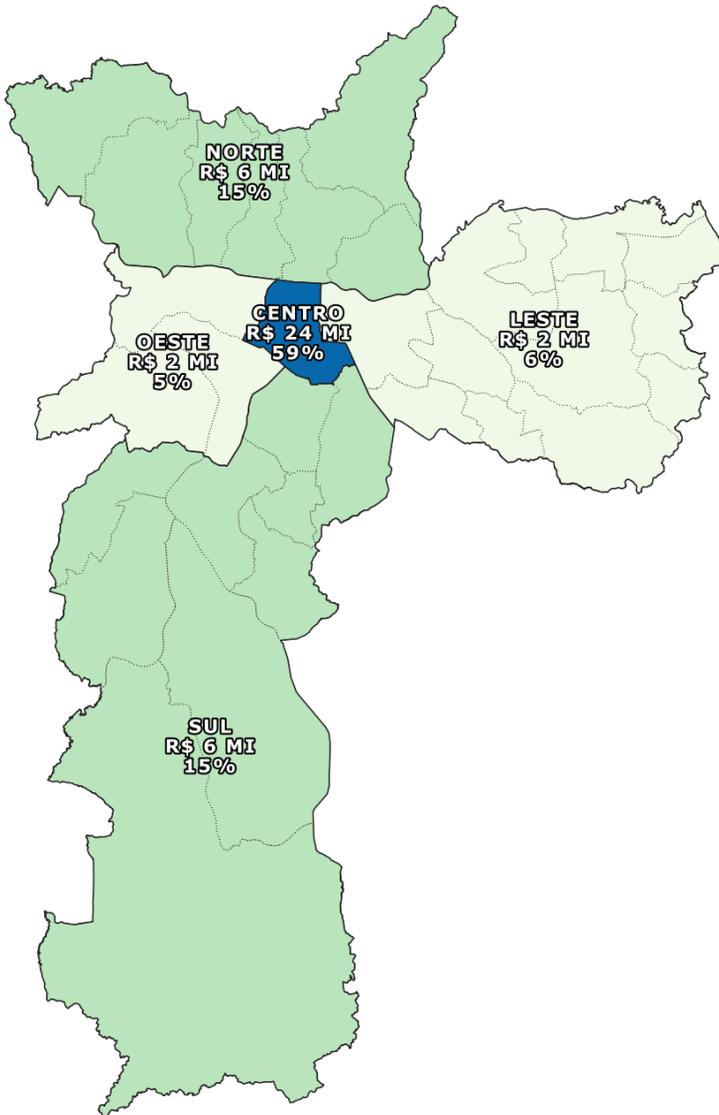
Na subfunção Assistência à Criança e ao Adolescente, são destinados em torno de R\$ 36 milhões, a totalidade deles destacada para a Administração dos Conselhos Tutelares (atividade 2157), que é a ação orçamentária com maior previsão de recursos na função Direitos da Cidadania.

Já a subfunção de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos, tem como principais destaques as seguintes ações: Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira (atividade 2053), com destinação de aproximadamente de R\$10,8 milhões; Educação no Trânsito (atividade 4657) com destinação de R\$10 milhões; Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres (atividade 6178), com destinação de aproximadamente de R\$ 7,5 milhões; e Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBTI (atividade 8416), com destinação de mais de R\$ 6,7 milhões, divididos de forma igualitária entre as cinco regiões do município.



# ORÇAMENTO REGIONALIZADO

## DIREITOS DA CIDADANIA NO TERRITÓRIO



Regiões/Subprefeituras	R\$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	100,17	71,55
Região Centro	1,96	1,40
Região Leste	1,96	1,40
Região Norte	1,96	1,40
Região Oeste	1,96	1,40
Região Sul	1,96	1,40
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	-	0,00
Sub Butantã	-	0,00
Sub Campo Limpo	1,34	0,95
Sub Capela do Socorro	0,40	0,29
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	-	0,00
Sub Cidade Ademar	0,10	0,07
Sub Cidade Tiradentes	-	0,00
Sub de Guaianases	-	0,00
Sub de Vila Prudente	-	0,00
Sub Ermelino Matarazzo	-	0,00
Sub Freguesia/Brasilândia	1,54	1,10
Sub Ipiranga	-	0,00
Sub Itaim Paulista	-	0,00
Sub Itaquera	0,39	0,28
Sub Jabaquara	-	0,00
Sub Jaçanã/Tremembé	-	0,00
Sub Lapa	-	0,00
Sub M'Boi Mirim	-	0,00
Sub Mooca	-	0,00
Sub Parelheiros	0,40	0,28
Sub Penha	-	0,00
Sub Perus/Anhanguera	0,40	0,28
Sub Pinheiros	-	0,00
Sub Pirituba/Jaraguá	0,60	0,43
Sub Santana/Tucuruvi	1,05	0,75
Sub Santo Amaro	0,40	0,28
Sub São Mateus	-	0,00
Sub São Miguel Paulista	-	0,00
Sub Sapopemba	-	0,00
Sub Sé	21,59	15,42
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	0,47	0,33
Sub Vila Mariana	1,35	0,96
<b>TOTAL</b>	<b>139,99</b>	<b>0,32*</b>

\* Em relação ao orçamento do município

O mapa acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Direitos da Cidadania na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado por região corresponde a R\$ 39,81 milhões, o que equivale a 28,45% do total de recursos previstos para a Função em 2021. Os demais recursos, que não estão considerados no mapa, correspondem a despesas não regionalizáveis, normalmente relacionadas à atividade meio, de gestão de pessoas e de funcionamento dos próprios órgãos, com gestão centralizada, como por exemplo a Ação Orçamentária "2157 - Administração dos Conselhos Tutelares", para a qual estão previstos, como já dito, recursos na ordem de R\$ 36 milhões. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro).



# EDUCAÇÃO

Direito consagrado na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Paulo, é dever do Município, em cooperação com a União e o Estado, assegurar educação gratuita e de qualidade a todos. Na esfera de responsabilidade do Município, os recursos deverão ser primordialmente direcionados para a educação infantil e o ensino fundamental. A Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2021 foi elaborada com vistas a atender as diretrizes da Política Educacional da Cidade de São Paulo, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação 20215-2025 e com os objetivos e programas definidos no Plano Plurianual (PPA) 20218-2021.

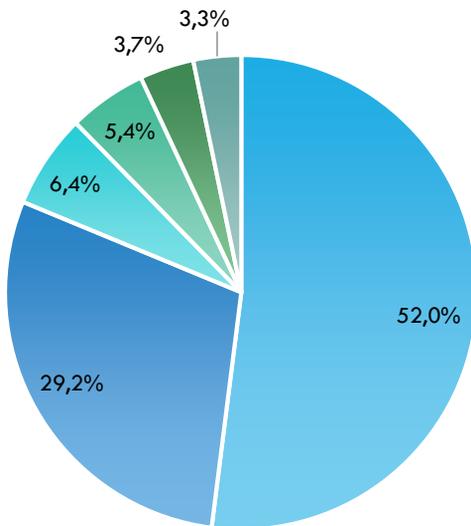
R\$ 13,9  
bilhões

Orçamento total previsto

## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



## DESTAQUES DA LOA



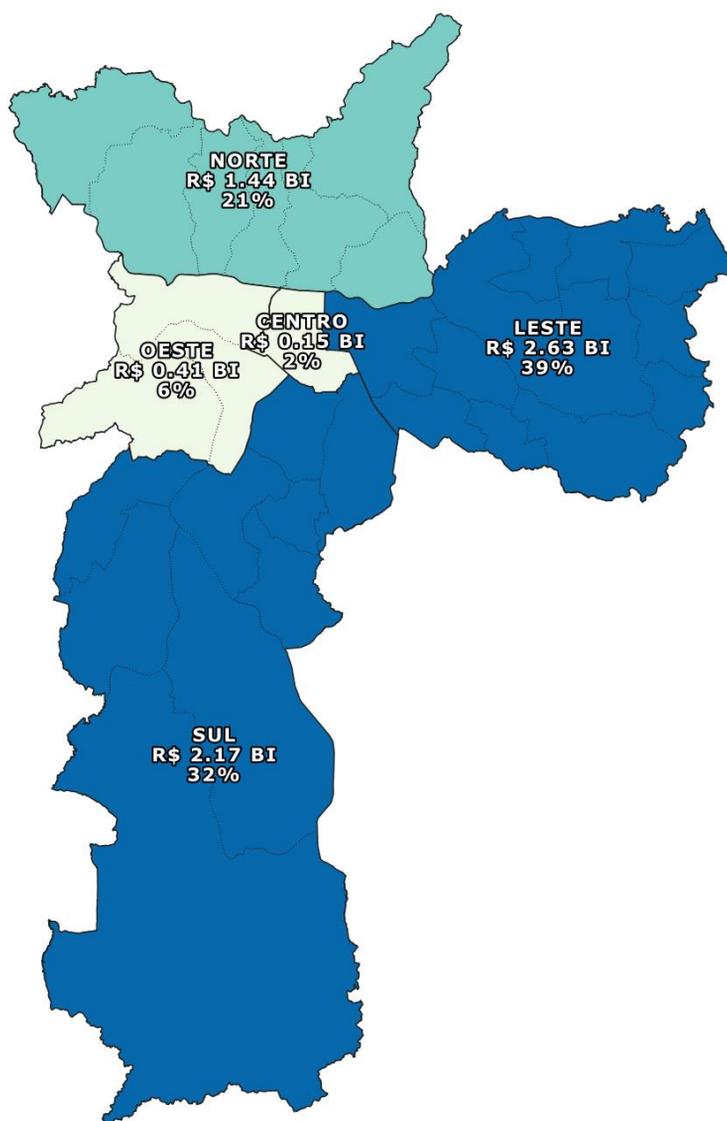
- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Alimentação e Nutrição
- Educação Básica
- Administração Geral
- Outros

Para o ano de 2021, uma das prioridades da Secretaria Municipal de Educação, demandada pela população, é o aumento da oferta de vagas em creches. Desta forma, a Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (atividade 2828), contará com mais de R\$ 3,08 bilhões. Ademais, as atividades 2826, 4360 e 4362 são financiadas com recursos do Tesouro Municipal e Fundeb, cujo orçamento de 2021 destinará quase R\$ 1,4 bilhão para a Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) – atividade 4360 – e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) – atividade 4362. Para o Ensino Fundamental, serão destinados mais de R\$ 1,3 bilhão (atividade 2826). A alimentação escolar municipal terá recursos na ordem de R\$ 792,8 milhões (atividades 2801 e 6553), com compromisso de oferecer alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino. Por fim, a remuneração de todos os profissionais da educação está prevista na conta de despesa “Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil”, com a destinação de mais de R\$ 7 bi.



# ORÇAMENTO REGIONALIZADO

## EDUCAÇÃO NO TERRITÓRIO



Regiões/Subprefeituras	R\$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	7.065,23	50,96
Região Centro	70,82	0,51
Região Leste	1.330,70	9,60
Região Norte	749,39	5,40
Região Oeste	216,53	1,56
Região Sul	1.050,43	7,58
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	53,35	0,38
Sub Butantã	127,35	0,92
Sub Campo Limpo	249,50	1,80
Sub Capela do Socorro	203,60	1,47
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	96,59	0,70
Sub Cidade Ademar	137,69	0,99
Sub Cidade Tiradentes	104,92	0,76
Sub de Guaianases	170,40	1,23
Sub de Vila Prudente	51,47	0,37
Sub Ermelino Matarazzo	54,04	0,39
Sub Freguesia/Brasilândia	178,22	1,29
Sub Ipiranga	136,78	0,99
Sub Itaim Paulista	152,95	1,10
Sub Itaquera	181,61	1,31
Sub Jabaquara	48,24	0,35
Sub Jaçanã/Tremembé	88,43	0,64
Sub Lapa	53,03	0,38
Sub M'Boi Mirim	202,28	1,46
Sub Mooca	55,44	0,40
Sub Parelheiros	73,76	0,53
Sub Penha	122,79	0,89
Sub Perus/Anhanguera	65,63	0,47
Sub Pinheiros	12,30	0,09
Sub Pirituba/Jaraguá	150,23	1,08
Sub Santana/Tucuruvi	34,58	0,25
Sub Santo Amaro	41,81	0,30
Sub São Mateus	157,98	1,14
Sub São Miguel Paulista	126,56	0,91
Sub Sapopemba	70,55	0,51
Sub Sé	79,44	0,57
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	75,46	0,54
Sub Vila Mariana	25,48	0,18
<b>TOTAL</b>	<b>13.865,56</b>	<b>31,95*</b>

\* Em relação ao orçamento do município

O mapa acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos da função orçamentária Educação na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 6,8 bi, o que equivale a praticamente metade (49,04%) do total de recursos previstos para a Educação em 2021. Os demais recursos, que não estão considerados no mapa, correspondem a despesas não regionalizáveis, normalmente relacionadas a atividade meio, de gestão de pessoas e de funcionamento dos próprios órgãos com gestão centralizada. Exclui-se da regionalização, por exemplo, ações orçamentárias relacionadas à remuneração dos profissionais da Educação. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 0,4 bi Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 216,53 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.

# GESTÃO AMBIENTAL

Função imprescindível para que o previsto no art. 225 da Constituição Federal seja posto em prática no município de São Paulo: uma atuação direta dos entes para propiciar um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Uma metrópole como São Paulo, que ao longo dos anos vem sofrendo com os efeitos da poluição, necessita de políticas públicas efetivas destinadas à manutenção de áreas verdes e parques, que são ao todo 107 no território paulistano -, bem como ao plantio de árvores, com vistas à melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes. Em termos operacionais, a gestão ambiental da cidade é conduzida pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA).

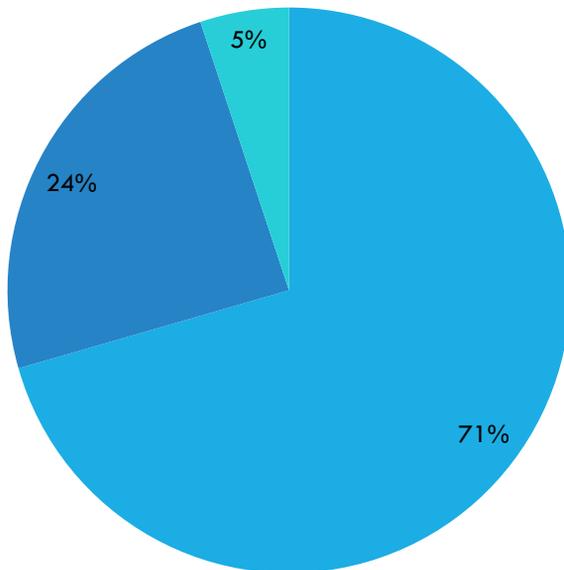
R\$ 279,45  
milhões

Orçamento total previsto

## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



## DESTAQUES DA LOA



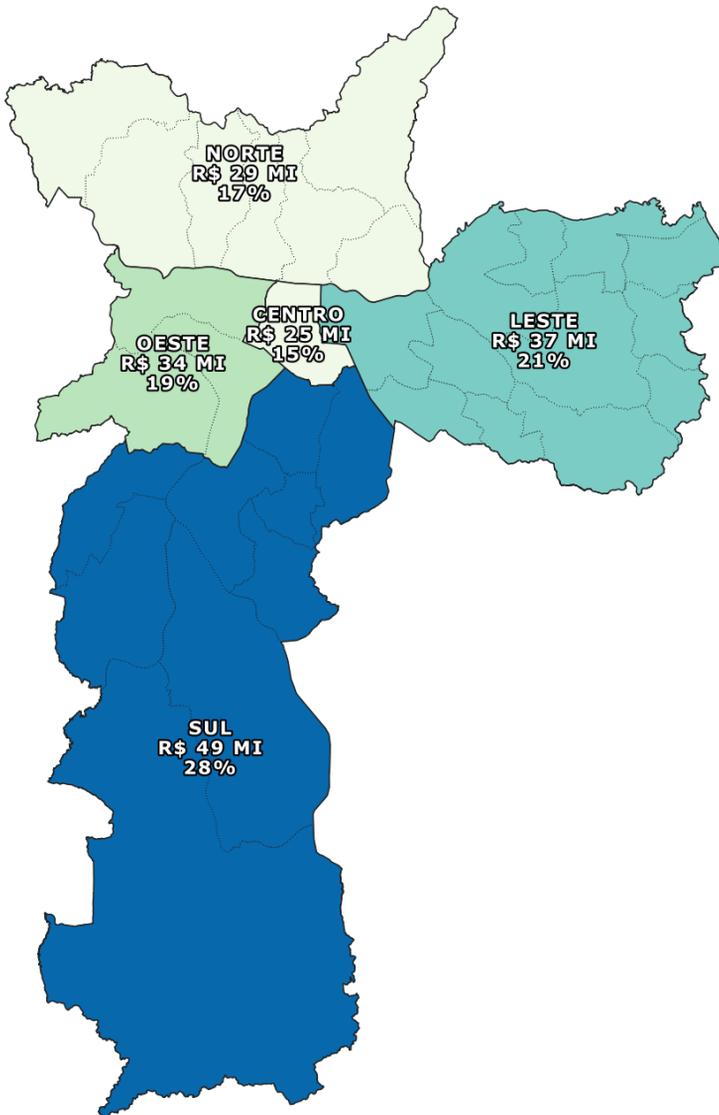
- Preservação e Conservação Ambiental
- Administração Geral
- Outros

Para o ano de 2021, dos mais de R\$ 279 milhões previstos para a função, boa parte das verbas (aproximadamente R\$ 110 milhões) está direcionada para a atividade 2703 – Manutenção e Operação dos Parques e Unidades de Conservação. Há também recursos de aproximadamente R\$ 46 milhões com vistas à construção e ampliação de parques e unidades de conservação (projetos 1702 e 1703). Já para o plantio de árvores, estão previstos aproximadamente R\$ 2,5 milhões (atividade 7130), divididos de forma igual entre as cinco regiões da cidade.



# ORÇAMENTO REGIONALIZADO

## GESTÃO AMBIENTAL NO TERRITÓRIO

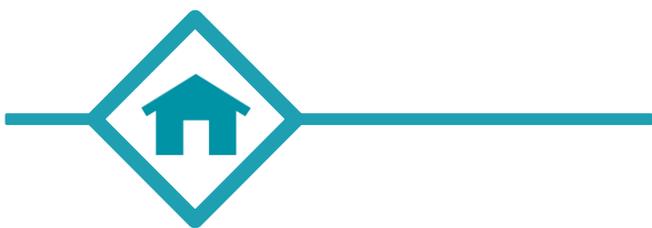


Regiões/Subprefeituras	R\$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	105,02	37,58
Região Centro	23,32	8,35
Região Leste	28,15	10,07
Região Norte	24,41	8,74
Região Oeste	27,46	9,82
Região Sul	28,15	10,07
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00	0,00
Sub Butantã	5,22	1,87
Sub Campo Limpo	0,80	0,29
Sub Capela do Socorro	7,01	2,51
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	0,00	0,00
Sub Cidade Ademar	9,47	3,39
Sub Cidade Tiradentes	0,35	0,12
Sub de Guaianases	0,00	0,00
Sub de Vila Prudente	0,87	0,31
Sub Ermelino Matarazzo	0,00	0,00
Sub Freguesia/Brasilândia	0,64	0,23
Sub Ipiranga	0,10	0,04
Sub Itaim Paulista	0,93	0,33
Sub Itaquera	4,10	1,47
Sub Jabaquara	0,25	0,09
Sub Jaçanã/Tremembé	0,00	0,00
Sub Lapa	0,93	0,33
Sub M'Boi Mirim	1,56	0,56
Sub Mooca	0,22	0,08
Sub Parelheiros	0,57	0,21
Sub Penha	0,00	0,00
Sub Perus/Anhanguera	2,00	0,72
Sub Pinheiros	0,00	0,00
Sub Pirituba/Jaraguá	1,68	0,60
Sub Santana/Tucuruví	0,00	0,00
Sub Santo Amaro	1,00	0,36
Sub São Mateus	1,97	0,70
Sub São Miguel Paulista	0,00	0,00
Sub Sapopemba	0,10	0,04
Sub Sé	2,04	0,73
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	0,67	0,24
Sub Vila Mariana	0,45	0,16
<b>TOTAL</b>	<b>279,45</b>	<b>0,64*</b>

\* Em relação ao orçamento do município

O mapa acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Gestão Ambiental na cidade de São Paulo.

O orçamento regionalizado corresponde a aproximadamente R\$ 174,5 milhões, o que equivale a 62,43% do total de recursos previstos para a Gestão Ambiental em 2021. Os demais recursos, que não estão considerados no mapa, correspondem a despesas não regionalizáveis, normalmente relacionadas à atividade meio, de gestão de pessoas e de funcionamento dos próprios órgãos com gestão centralizada, como, por exemplo, a ação orçamentária "2100 - Administração da Unidade". Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 34 milhões da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 27,46 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.



# HABITAÇÃO

Uma das grandes demandas da sociedade civil face ao déficit habitacional do município de São Paulo, a habitação é um direito assegurado na Lei Orgânica, bem como uma política necessária à redução da desigualdade social. Na função Habitação estão inseridas as ações de Regularização Fundiária, que permitem o acesso a moradia de qualidade a quem necessita, o acesso a serviços públicos e melhor infraestrutura, além de favorecer a gestão do meio ambiente na cidade pela redução de ocupações em áreas de encosta, de risco ou de mananciais.

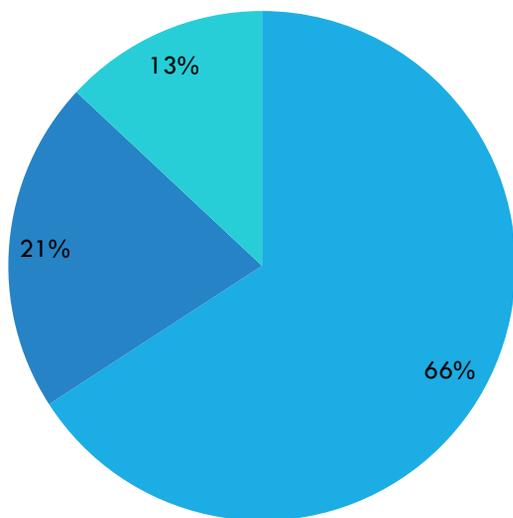
R\$ 1,3 bilhão

Orçamento total previsto

## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



## DESTAQUES DA LOA



■ Infra-Estrutura Urbana

■ Habitação Urbana

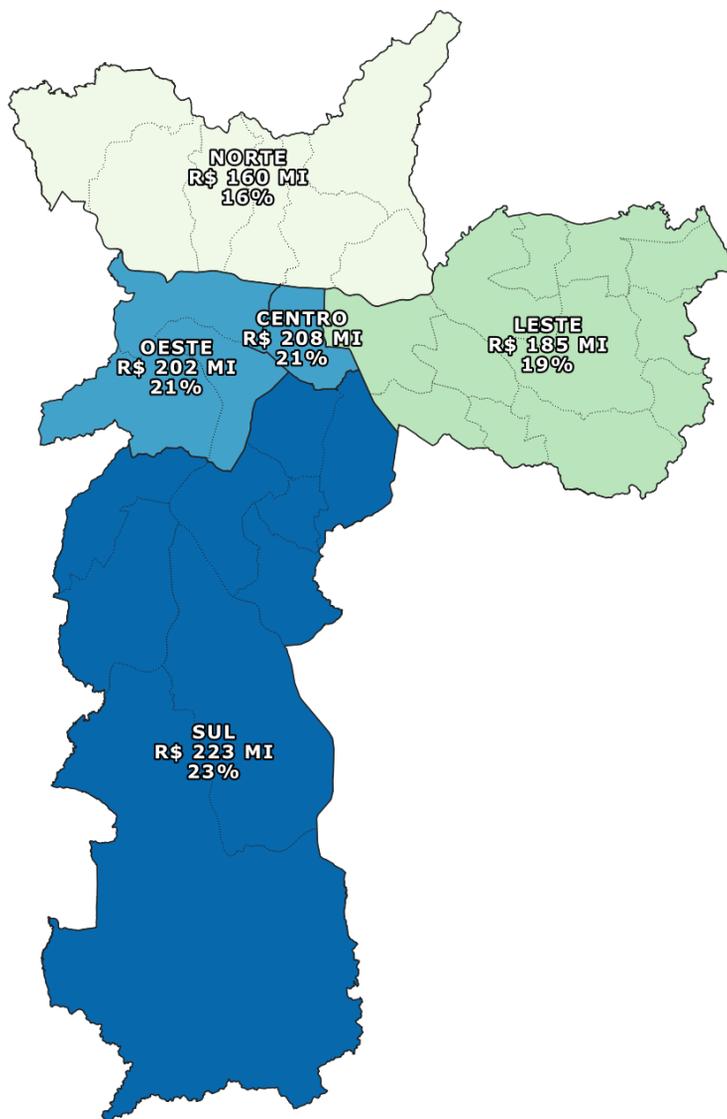
■ Administração Geral e Outros

Para o ano de 2021, foi destinado R\$1,3 bilhão para esta função, que corresponde a 1,93% dos recursos previstos na Lei Orçamentária. Destacam-se as subfunções de Infraestrutura Urbana, com a inclusão de mais de R\$ 657,5 milhões para a Construção de Unidades Habitacionais (projeto 3354) e 97,1 milhões para a Urbanização de Favelas (projeto 3357). Para a subfunção de Habitação Urbana, o projeto 2635- Serviço de Moradia Transitória merece destaque, com R\$ 128,7 milhões previstos no orçamento municipal.



# ORÇAMENTO REGIONALIZADO

## HABITAÇÃO NO TERRITÓRIO

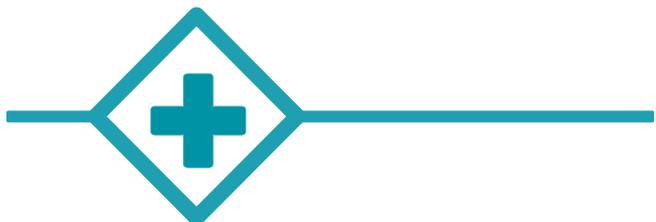


Regiões/Subprefeituras	R\$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	334,43	25,47
Região Centro	188,86	14,38
Região Leste	155,09	11,81
Região Norte	155,09	11,81
Região Oeste	198,66	15,13
Região Sul	220,91	16,82
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	-	-
Sub Butantã	-	-
Sub Campo Limpo	2,00	0,15
Sub Capela do Socorro	-	-
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	5,05	0,38
Sub Cidade Ademar	-	-
Sub Cidade Tiradentes	8,53	0,65
Sub de Guaianases	0,68	0,05
Sub de Vila Prudente	2,98	0,23
Sub Ermelino Matarazzo	-	-
Sub Freguesia/Brasilândia	-	-
Sub Ipiranga	0,50	0,04
Sub Itaim Paulista	-	-
Sub Itaquera	-	-
Sub Jabaquara	-	-
Sub Jaçanã/Tremembé	-	-
Sub Lapa	2,26	0,17
Sub M'Boi Mirim	-	-
Sub Mooca	7,19	0,55
Sub Parelheiros	-	-
Sub Penha	-	-
Sub Perus/Anhanguera	-	-
Sub Pinheiros	1,51	0,11
Sub Pirituba/Jaraguá	-	-
Sub Santana/Tucuruvi	-	-
Sub Santo Amaro	-	-
Sub São Mateus	10,23	0,78
Sub São Miguel Paulista	-	-
Sub Sapopemba	-	-
Sub Sé	19,27	1,47
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	-	-
Sub Vila Mariana	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1313,26</b>	<b>3,03*</b>

\* Em relação ao orçamento do município

O mapa acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Habitação na cidade de São Paulo.

O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 979 milhões, o que equivale a 74,53 % do total de recursos previstos para a Habitação em 2021. Os demais recursos, não considerados no mapa acima, referem-se a despesas não regionalizáveis, como por exemplo os Serviços de Moradia Transitória. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 202 mi da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 198,66 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.



## SAÚDE

O planejamento orçamentário destina cerca de 18% dos recursos orçamentários municipais para a função Saúde, o que corresponde a R\$ 12,44 bi. As subfunções orçamentárias que recebem a maior parte dos recursos são Atenção Básica com aproximadamente 39% e Assistência Hospitalar e Ambulatorial com quase 37% do total orçamentário destinado à pasta. Estes percentuais contemplam tanto o serviço prestado diretamente pela municipalidade como o serviço prestado mediante contratação de serviços de terceiros, na forma das Organizações Sociais de Saúde.

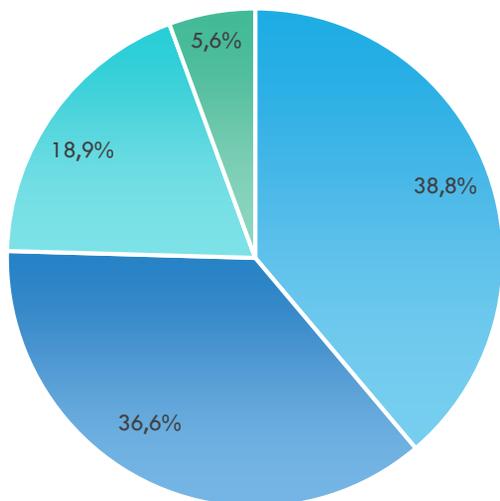
**R\$ 12,44 bilhões**

**Orçamento total previsto**

### PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



### DESTAQUES DA LOA



- Atenção Básica
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Administração Geral
- Outros

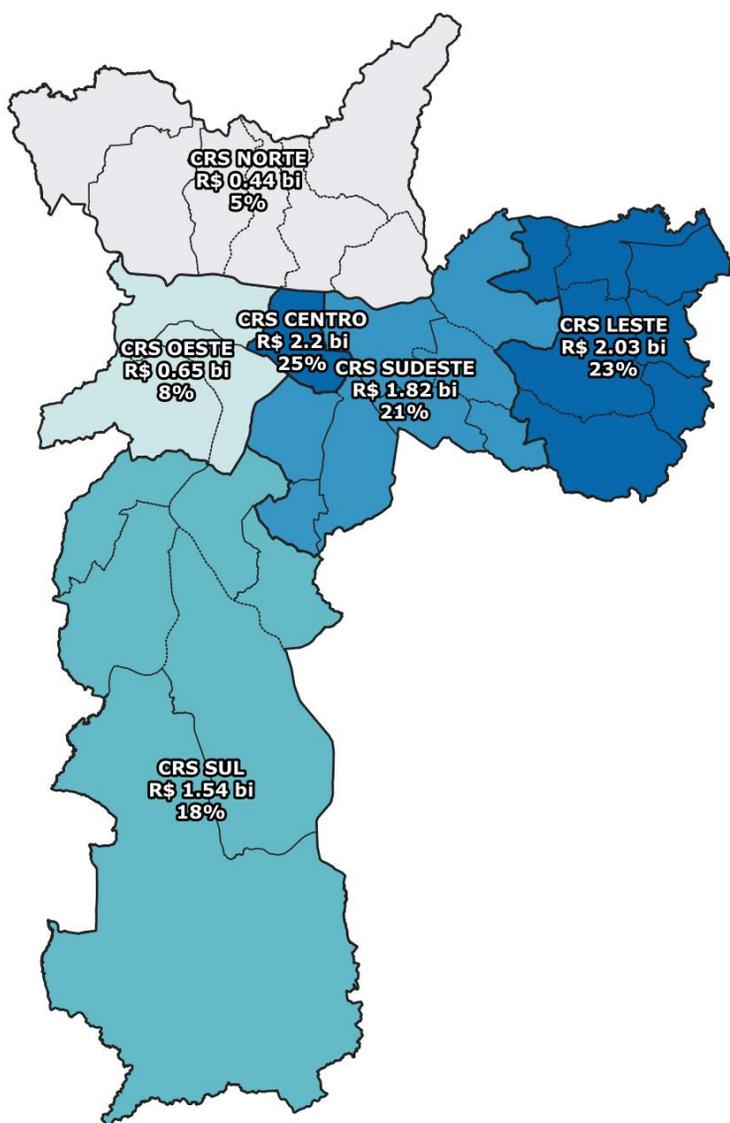
A previsão orçamentária para a função Saúde é de aproximadamente R\$12,44 bilhões, uma das maiores destinações orçamentárias para o ano, reforçando a abrangência e a importância da área, além de, obviamente, ser uma destacada fonte de recursos no combate à pandemia do COVID-19

Como principais destaques, têm-se as atividades 2507 (manutenção de hospitais) e 2520 (manutenção da saúde básica), respectivamente orçadas em aproximadamente R\$ 3,12 bilhões e R\$ 4,27 bilhões. As atividades acima citadas estão alocadas nas subfunções de Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial, respectivamente.



# ORÇAMENTO REGIONALIZADO

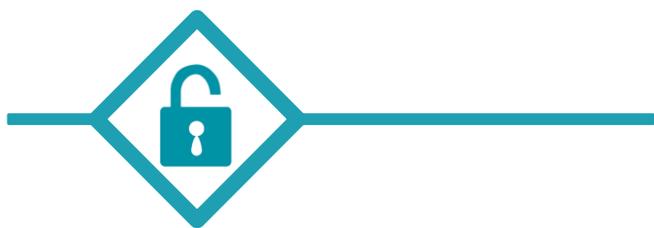
## SAÚDE NO TERRITÓRIO



Regiões/Subprefeituras	R\$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	3.615,71	29,07
CRS Centro	2.198,65	17,68
CRS Leste	2.035,59	16,36
CRS Norte	441,05	3,55
CRS Oeste	652,82	5,25
CRS Sudeste	1.819,42	14,63
CRS Sul	1.538,96	12,38
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	-	-
Sub Butantã	5,80	0,05
Sub Campo Limpo	12,20	0,10
Sub Capela do Socorro	0,57	0,00
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	0,68	0,01
Sub Cidade Ademar	-	-
Sub Cidade Tiradentes	-	-
Sub de Guaianases	-	-
Sub de Vila Prudente	0,55	0,00
Sub Ermelino Matarazzo	-	-
Sub Freguesia/Brasilândia	0,07	0,00
Sub Ipiranga	-	-
Sub Itaim Paulista	-	-
Sub Itaquera	-	-
Sub Jabaquara	-	-
Sub Jaçanã/Tremembé	-	-
Sub Lapa	-	-
Sub M'Boi Mirim	3,00	0,02
Sub Mooca	1,75	0,01
Sub Parelheiros	-	-
Sub Penha	-	-
Sub Perus/Anhanguera	-	-
Sub Pinheiros	-	-
Sub Pirituba/Jaraguá	2,00	0,02
Sub Santana/Tucuruvi	-	-
Sub Santo Amaro	0,10	0,00
Sub São Mateus	-	-
Sub São Miguel Paulista	1,00	0,01
Sub Sapopemba	0,53	0,00
Sub Sé	103,47	0,83
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	-	-
Sub Vila Mariana	2,00	0,02
<b>TOTAL</b>	<b>12.435,92</b>	<b>28,66*</b>

\* Em relação ao orçamento do município

O mapa acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Saúde na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 8,82 bilhões, o que equivale a aproximadamente 71 % do total de recursos previstos para a Saúde em 2021. Os demais recursos, não considerados no mapa acima, referem-se a despesas não regionalizáveis, tais como as despesas relacionadas a Pessoal e Encargos, além dos Sistemas de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, por serem objeto de uma gestão mais centralizada, que se aproveitam para toda a rede e não se sujeitam a regionalização. A Secretaria Municipal de Saúde possui uma particularidade pois considera seis (e não cinco, como as demais secretarias) regiões administrativas, cada qual sujeita a uma Coordenadoria Regional de Saúde (CRS). Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da Saúde (Norte, Sul, Leste, Sudeste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 0,65 bi da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 652,82 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.



# SEGURANÇA PÚBLICA

A Segurança Pública está primordialmente a cargo da Guarda Civil Metropolitana no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo, instituição vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, criada ainda nos anos 1980. Sua ação visa à proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. Também integra a função de Segurança Pública a Defesa Civil municipal.

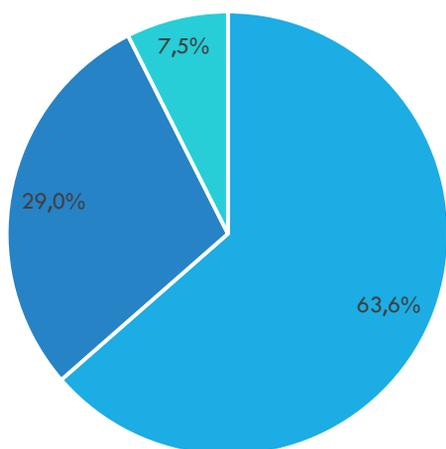
R\$ 785 milhões

Orçamento total previsto

## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



## DESTAQUES DA LOA



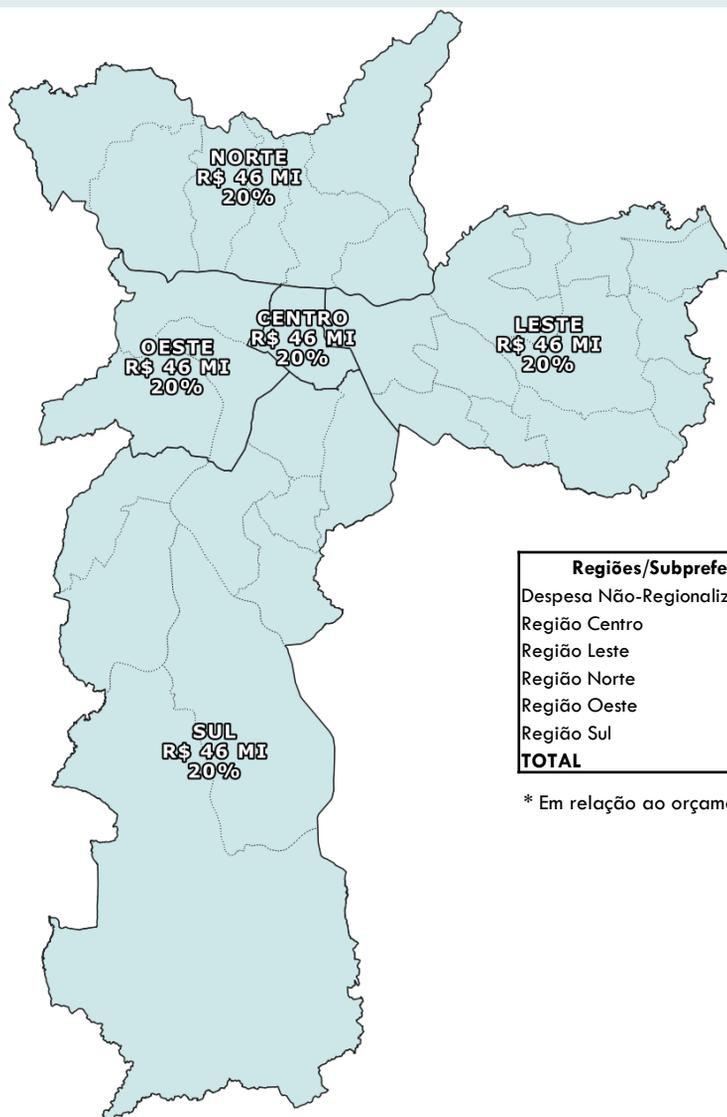
- Administração Geral
- Policiamento
- Outros

O orçamento para 2021 prevê uma despesa da ordem de R\$ 785 milhões na função orçamentária Segurança Pública. Do montante de recursos destinado a esta função, a maior parte (63%) destina-se ao pagamento de Pessoal/Auxílios. Além disso, aproximadamente R\$ 227 milhões estão destinados ao Policiamento, com destaque para a Ampliação, Reforma e Requalificação das Instalações para a Guarda Civil Metropolitana (projeto 1055), que ficam com R\$ 150 milhões do total da subfunção. Para a Defesa Civil, o projeto 6602- Manutenção e Operação de Posto do Corpo de Bombeiros, a previsão orçamentária destina R\$ 51,5 milhões.



# ORÇAMENTO REGIONALIZADO

## SEGURANÇA PÚBLICA NO TERRITÓRIO



Regiões/Subprefeituras	R\$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	505,04	68,82
Região Centro	45,77	6,24
Região Leste	45,77	6,24
Região Norte	45,77	6,24
Região Oeste	45,77	6,24
Região Sul	45,77	6,24
<b>TOTAL</b>	<b>733,87</b>	<b>1,69*</b>

\* Em relação ao orçamento do município

O mapa acima apresenta a distribuição da previsão da alocação dos recursos da Função Orçamentária Segurança Pública na cidade de São Paulo.

Como observado, a maior parte do orçamento desta função orçamentária não foi regionalizada (68,82%). Esta particularidade se justifica por uma característica intrínseca à função, haja vista que o principal dispêndio a ela associado é o de remuneração de pessoal (englobando a Guarda Civil Metropolitana, a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros).

À parte das despesas não regionalizáveis, a Secretaria Municipal de Segurança Pública optou por distribuir a parcela regionalizável de seu orçamento de maneira uniforme no território - 20% para cada uma das regiões. Isso não impede o remanejamento dos recursos entre as regiões no curso da execução orçamentária.



# TRABALHO

À função Trabalho, que na administração municipal é identificada com a SMTDE – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, competiu a destinação de R\$ 188,06 mi. O valor, que corresponde a 0,26% do total da LOA 2020, pode parecer pequeno face às demais funções orçamentárias, mas suporta políticas públicas fundamentais para o município, em especial as referentes ao fomento ao trabalho e empregabilidade. No gráfico abaixo é apresentado um detalhamento da destinação orçamentária e apontados os principais destaques da LOA 2020.

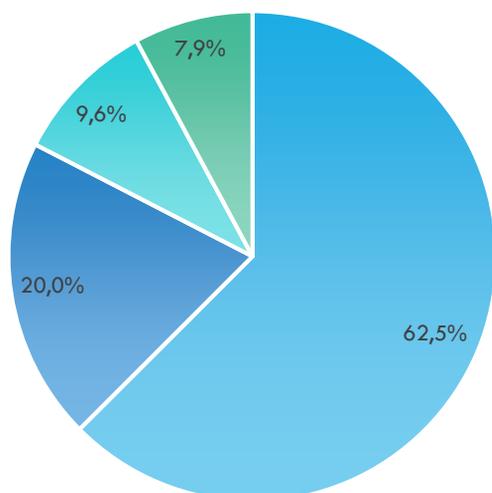
R\$ 188,06 milhões

Orçamento total previsto

## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



## DESTAQUES DA LOA



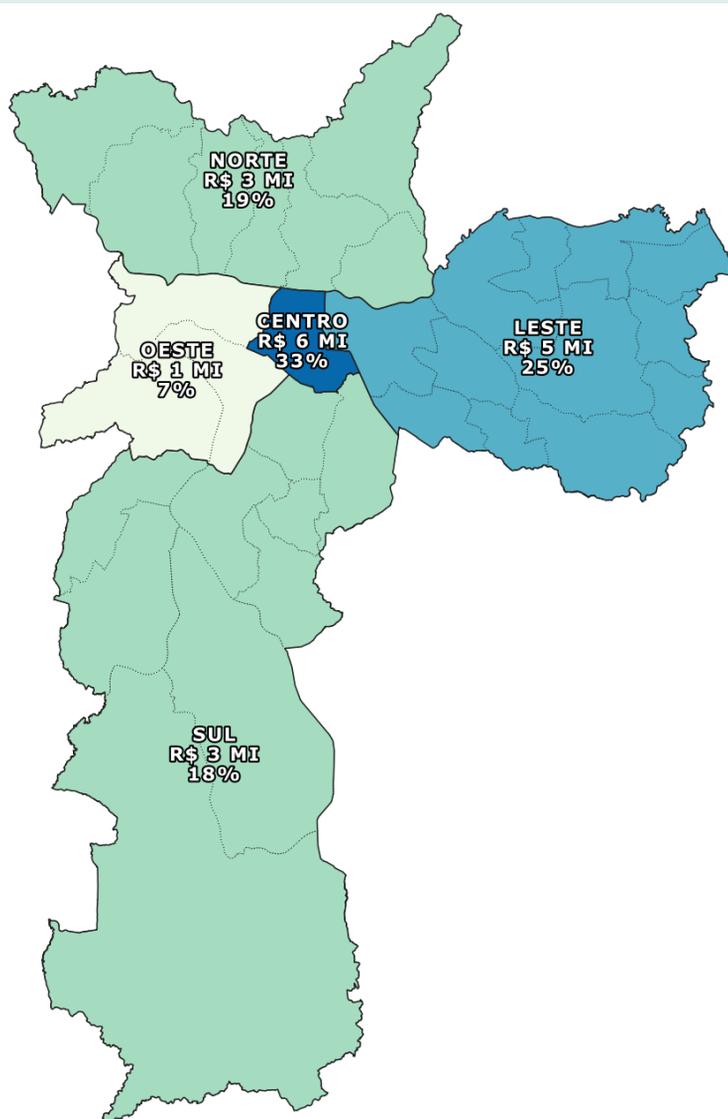
- Fomento ao Trabalho
- Empregabilidade
- Administração Geral
- Outros

O principal destaque relacionado à função Trabalho no Orçamento 2021 é a destinação de R\$117,6 milhões para o Fomento ao Trabalho. Tal subfunção engloba ações de apoio ao trabalhador, como a Operação e Manutenção dos Centros de Apoio ao Trabalho (ação 8090) – com orçamento de cerca de R\$17,5 milhões, bem como ações de apoio ao empreendedor, caso da Operação e Manutenção da Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADESAMPA (ação 8088) – com orçamento de pouco mais de R\$20 milhões. Também merece registro a subfunção Empregabilidade, que tem como principal ação a Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores (ação 8088), com destinação de quase R\$ 37 milhões, para suportar despesas relacionadas à qualificação dos trabalhadores e também o Programa Operação Trabalho – POT, importante programa social da Prefeitura.



# ORÇAMENTO REGIONALIZADO

## TRABALHO NO TERRITÓRIO



Regiões/Subprefeituras	R\$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	93,60	83,27
Região Centro	0,11	0,10
Região Leste	0,11	0,10
Região Norte	0,11	0,10
Região Oeste	0,11	0,10
Região Sul	0,11	0,10
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	0,00	0,00
Sub Butantã	0,00	0,00
Sub Campo Limpo	0,38	0,34
Sub Capela do Socorro	1,49	1,32
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	0,00	0,00
Sub Cidade Ademar	0,31	0,27
Sub Cidade Tiradentes	0,56	0,50
Sub de Guaianases	0,44	0,39
Sub de Vila Prudente	0,19	0,17
Sub Ermelino Matarazzo	0,00	0,00
Sub Freguesia/Brasilândia	1,10	0,98
Sub Ipiranga	0,00	0,00
Sub Itaim Paulista	0,56	0,50
Sub Itaquera	0,99	0,88
Sub Jabaquara	0,59	0,52
Sub Jaçanã/Tremembé	0,32	0,29
Sub Lapa	1,11	0,99
Sub M'Boi Mirim	0,00	0,00
Sub Mooca	0,00	0,00
Sub Parelheiros	0,00	0,00
Sub Penha	0,38	0,34
Sub Perus/Anhanguera	0,25	0,22
Sub Pinheiros	0,00	0,00
Sub Pirituba/Jaraguá	1,13	1,01
Sub Santana/Tucuruvi	0,57	0,51
Sub Santo Amaro	0,44	0,39
Sub São Mateus	0,00	0,00
Sub São Miguel Paulista	0,44	0,39
Sub Sapopemba	0,94	0,83
Sub Sé	6,06	5,39
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	0,00	0,00
Sub Vila Mariana	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>112,41</b>	<b>0,26*</b>

\* Em relação ao orçamento do município

O mapa acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos da função orçamentária Trabalho na cidade de São Paulo.

O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 18,81 milhões, o que equivale a apenas 10,00 % do total de recursos previstos para a função Trabalho em 2021. Os demais recursos, não considerados no mapa acima, referem-se a despesas não regionalizáveis, tais como as despesas relacionadas a Pessoal e Encargos que, por serem objeto de uma gestão mais centralizada, dificultam e/ou impedem a regionalização.

Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 1,2 mi da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 0,11 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.



# TRANSPORTES

A política de transportes urbanos busca assegurar os meios e a infraestrutura para transporte de bens e pessoas no município. É portanto, responsabilidade da PMSP propiciar condições adequadas de deslocamento no território urbano, integrando os diversos modais de transporte e assegurando a acessibilidade, regularidade e qualidade do serviço, bem como propiciar as condições para a convivência do transporte individual e do coletivo.

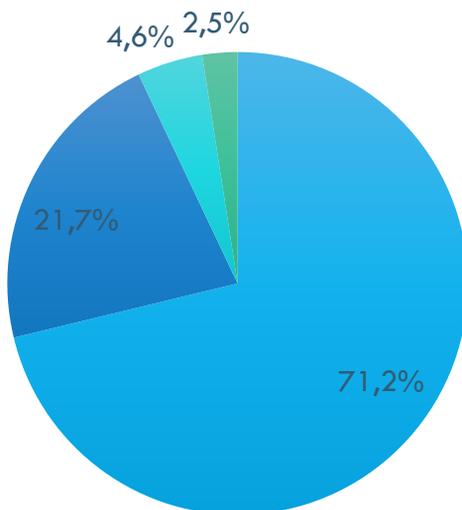
R\$ 4,63 bilhões

Orçamento total previsto

## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



## DESTAQUES DA LOA



- Transportes Coletivos Urbanos
- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
- Transportes Especiais
- Outros

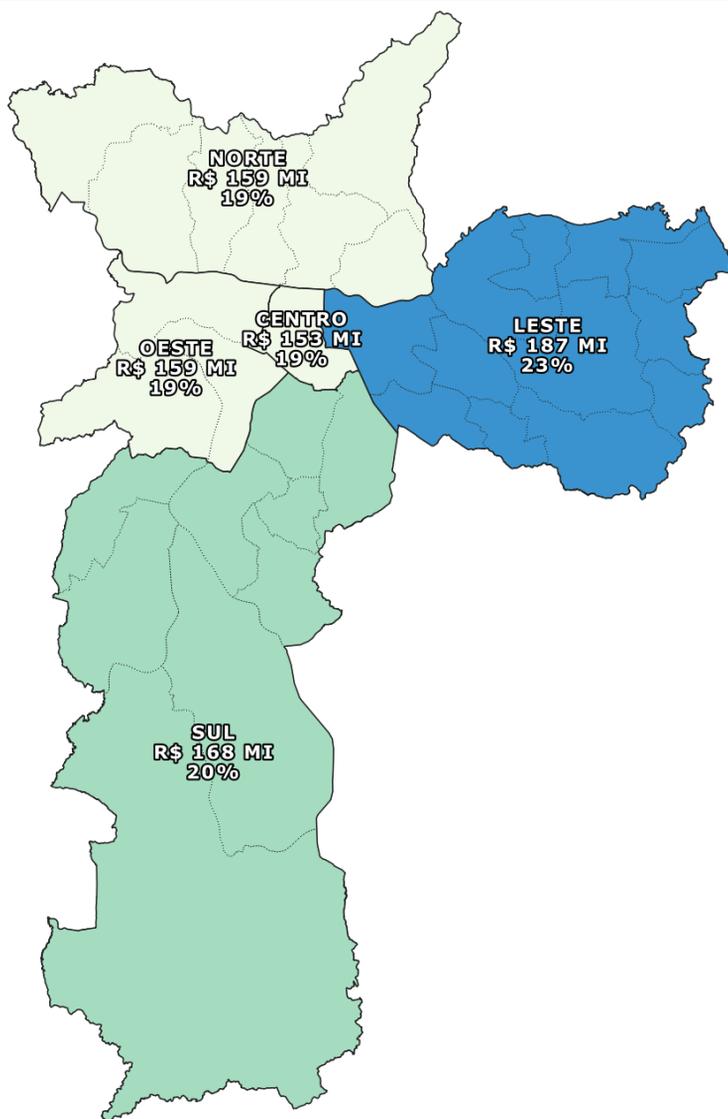
Para o orçamento do ano de 2021, o montante destinado à função Transporte foi de R\$ 4,63 bilhões, equivalente a 6,8% do orçamento municipal. A previsão das despesas dá ênfase aos gastos relacionados aos Transportes Coletivos Urbanos, visando assegurar o conforto e o bem estar dos munícipes em sua utilização, bem como o Desenvolvimento de Novas Tecnologias e Engenharias (Serviços de Engenharia de Tráfego). Tais subfunções orçamentárias comportam , 71,2% e 21,7% do total destinado à função transporte, respectivamente.

O volume de recursos destinados ao pagamento das Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus somam R\$2,2 bilhões de reais, e asseguram a manutenção da tarifa social (gratuidades) e a permeabilidade do acesso por ônibus na Cidade (garantia de linhas deficitárias).



# ORÇAMENTO REGIONALIZADO

## TRANSPORTES NO TERRITÓRIO



Regiões/Subprefeituras	R\$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	1.556,52	65,32
Região Centro	151,55	6,36
Região Leste	170,78	7,17
Região Norte	151,55	6,36
Região Oeste	156,05	6,55
Região Sul	151,55	6,36
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	3,21	0,13
Sub Butantã	0,00	0,00
Sub Campo Limpo	0,38	0,02
Sub Capela do Socorro	2,57	0,11
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	0,38	0,02
Sub Cidade Ademar	0,00	0,00
Sub Cidade Tiradentes	0,00	0,00
Sub de Guaianases	0,00	0,00
Sub de Vila Prudente	0,57	0,02
Sub Ermelino Matarazzo	1,32	0,06
Sub Freguesia/Brasilândia	1,25	0,05
Sub Ipiranga	1,10	0,05
Sub Itaim Paulista	0,00	0,00
Sub Itaquera	0,00	0,00
Sub Jabaquara	0,00	0,00
Sub Jaçanã/Tremembé	0,48	0,02
Sub Lapa	2,84	0,12
Sub M'Boi Mirim	0,38	0,02
Sub Mooca	6,87	0,29
Sub Parelheiros	12,02	0,50
Sub Penha	0,19	0,01
Sub Perus/Anhanguera	0,03	0,00
Sub Pinheiros	0,19	0,01
Sub Pirituba/Jaraguá	0,00	0,00
Sub Santana/Tucuruvi	3,16	0,13
Sub Santo Amaro	0,00	0,00
Sub São Mateus	0,19	0,01
Sub São Miguel Paulista	1,13	0,05
Sub Sapopemba	2,26	0,09
Sub Sé	1,66	0,07
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	2,41	0,10
Sub Vila Mariana	0,34	0,01
<b>TOTAL</b>	<b>2382,89</b>	<b>5,49*</b>

\* Em relação ao orçamento do município

O mapa acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Transporte na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 827 milhões, o que equivale a 34,68% do total de recursos previstos para a Transportes em 2021. Os demais recursos, não considerados no mapa acima, referem-se a despesas não regionalizáveis. Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 159 mi da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 156,05 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste. Destaca-se, na função Transporte, um montante significativo de “despesa não-regionalizável” referente à compensação tarifária, ou seja, a parcela da tarifa de transporte público que a própria prefeitura assume, para não onerar ainda mais os usuários do sistema de transportes.



# URBANISMO

O gasto municipal com a função Urbanismo representa pouco mais de 9% do total planejado para a PMSP em 2021. É nesta função que se enquadra o orçamento destinado às Subprefeituras municipais e que respondem pela execução de serviços de zeladoria urbana. Destacam-se, portanto as despesas com Serviços Urbanos, que correspondem a mais de 72% do total. Também estão contemplados itens referentes à Administração Geral e Infraestrutura Urbana, que juntos somam aproximadamente 23% deste montante.

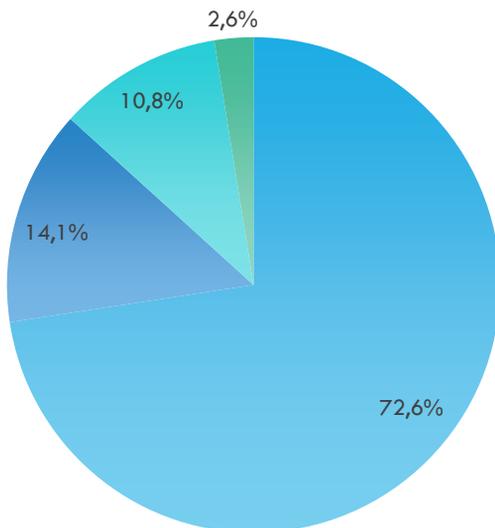
R\$ 6,3 bilhões

Orçamento total previsto

## PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



## DESTAQUES DA LOA



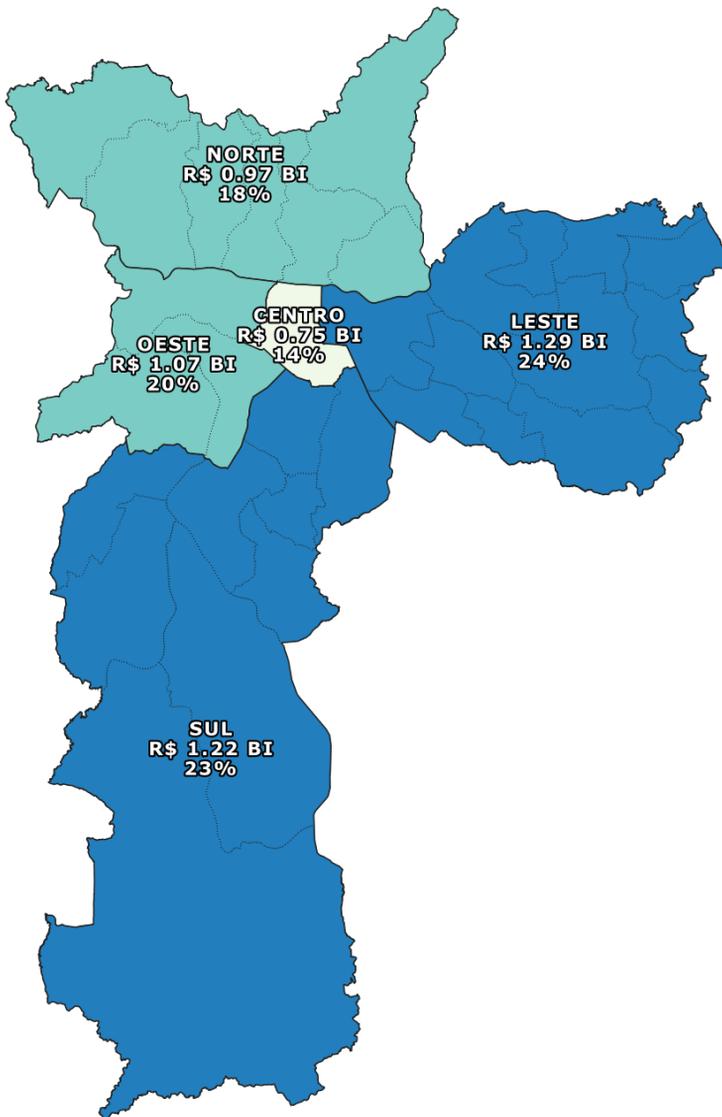
- Serviços Urbanos
- Administração Geral
- Infra-Estrutura Urbana
- Outros

Na divisão por Órgãos, percebe-se que quase 36% do total destinado à Função Urbanismo é reservado à AMLURB, a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana. Outros 12% são destinados às 32 Subprefeituras Municipais, a quem compete a execução das atividades de Zeladoria Urbana. Recursos significativos também são destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), com percentuais que representam 6,9% e 6,1%, respectivamente. No que compete à SMDU, a maior parte dos recursos são destinados à Reforma e Requalificação de Áreas Públicas, Intervenções no Sistema Viário e Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Política Urbana (além, obviamente, dos recursos destinados à Administração da Unidade).



# ORÇAMENTO REGIONALIZADO

## URBANISMO NO TERRITÓRIO



Regiões/Subprefeituras	R\$ (em milhões)	%
Despesa Não-Regionalizável	985,90	15,69
Região Centro	623,62	9,92
Região Leste	611,44	9,73
Região Norte	611,44	9,73
Região Oeste	897,71	14,28
Região Sul	665,74	10,59
Sub Aricanduva/Formosa/Carrão	54,28	0,86
Sub Butantã	55,66	0,89
Sub Campo Limpo	63,58	1,01
Sub Capela do Socorro	59,36	0,94
Sub Casa Verde/Cachoeirinha	43,16	0,69
Sub Cidade Ademar	56,37	0,90
Sub Cidade Tiradentes	49,92	0,79
Sub de Guaitanases	57,43	0,91
Sub de Vila Prudente	49,24	0,78
Sub Ermelino Matarazzo	47,90	0,76
Sub Freguesia/Brasilândia	52,76	0,84
Sub Ipiranga	59,97	0,95
Sub Itaim Paulista	55,35	0,88
Sub Itaquera	61,58	0,98
Sub Jabaquara	50,41	0,80
Sub Jaçanã/Tremembé	50,23	0,80
Sub Lapa	58,54	0,93
Sub M'Boi Mirim	70,66	1,12
Sub Mooca	56,83	0,90
Sub Parelheiros	80,44	1,28
Sub Penha	59,53	0,95
Sub Perus/Anhanguera	46,61	0,74
Sub Pinheiros	57,12	0,91
Sub Pirituba/Jaraguá	67,23	1,07
Sub Santana/Tucuruvi	52,21	0,83
Sub Santo Amaro	58,36	0,93
Sub São Mateus	73,17	1,16
Sub São Miguel Paulista	67,06	1,07
Sub Sapopemba	46,78	0,74
Sub Sé	121,39	1,93
Sub Vila Maria/Vila Guilherme	47,62	0,76
Sub Vila Mariana	58,75	0,93
<b>TOTAL</b>	<b>6285,36</b>	<b>14,48*</b>

\* Em relação ao orçamento do município

O mapa acima apresenta a distribuição da alocação dos recursos da Função Orçamentária Urbanismo na cidade de São Paulo. O orçamento regionalizado corresponde a R\$ 6.285,36 milhões, o que equivale a 84,31% do total de recursos previstos para a função Urbanismo em 2021. Os demais recursos, não considerados no mapa acima, referem-se a despesas não regionalizáveis.

Os dados do mapa consolidam as informações da tabela ao lado, de forma que os valores regionalizados por Subprefeitura foram somados aos das Regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro). Assim, por exemplo, os R\$ 1,1 bi da Região Oeste correspondem à somatória dos R\$ 897,71 mi alocados na região mais o orçamento das subprefeituras Butantã, Lapa e Pinheiros, que pertencem à Região Oeste.

# AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PLOA 2021



No ano de 2020 o processo de audiências públicas da Lei Orçamentária Anual passou por mudanças significativas, na tentativa de dar mais **efetividade** às propostas da população. As propostas de municípios, coletadas durante o ciclo de audiências, passaram por um processo de seleção para que fossem escolhidas cinco por Subprefeitura. Após uma análise de viabilidade, sob os critérios técnico, jurídico e orçamentário, 70 propostas foram inseridas na LOA 2021, numa iniciativa que incrementa e fortalece a participação popular direta no processo orçamentário.

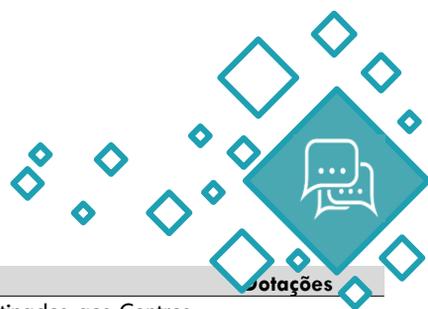
Para se chegar às 70 propostas incorporadas à LOA diversos atores institucionais foram envolvidos, merecendo destaque a priorização de propostas feita pelos Conselhos Participativos Municipais. O quadro abaixo dá uma visão geral do processo.



Todas as propostas que foram incorporadas à LOA 2021 são apresentadas nesta cartilha, a seguir. Você vai conhecer a subprefeitura específica, a redação do compromisso elaborado a partir da contribuição do munícipe e as respectivas dotações orçamentárias. **É importante destacar que os recursos de cada dotação não são destinados exclusivamente para a execução das propostas de municípios, mas as contemplam.**

Para informações completas e mais detalhadas das propostas, inclusive o status do monitoramento de sua execução, recomenda-se uma visita ao site do Participe Mais (<https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/budgets>).

# PROPOSTAS DE MUNICÍPIOS INCORPORADAS À LOA 2021



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Municipal	Dotações
141	Jaçanã/ Tremembé	A proposta orçamentária de 2021 prevê ampliação dos recursos destinados aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS, CREAS e Centros Pop)	24.10.2100
472	Pinheiros	A proposta orçamentária de 2021 prevê a implantação de 6 Repúblicas para Adultos, 3 Repúblicas para Idosos, 2 Centros de Acolhida Especial para Idosos e 2 Centros de Acolhida para Famílias na cidade.	93.10.2018 93.10.2021 93.10.2022
209	Sé	Implantação de 1 Centro de Acolhida para Famílias, 1 Centro de Acolhida para Idosos, 1 República para Adultos.	93.10.2018 93.10.2021 93.10.2022

## CULTURA

Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Municipal	Dotações
400	Cidade Ademar	COMPROMISSO ATUALIZADO: A proposta de construção da Casa de Cultura Cidade Ademar é viável. A contratação do projeto executivo está em andamento. O início da obra está previsto para 2021 e a entrega da obra está prevista para 2022. COMPROMISSO INICIAL: A proposta de construção da Casa de Cultura Cidade Ademar é viável, desde que haja disponibilidade orçamentária no ano de 2021. Os estudos técnicos e materiais que vão basear a contratação do projeto executivo e posteriormente a obra, já estão em andamento. O início da obra está previsto para 2021, caso haja orçamento aprovado na LOA 2021 que permita iniciar a contratação da mesma.	98.25.5959

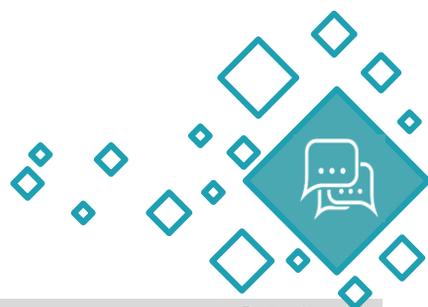
## ESPORTES E LAZER

Nº	Subprefeitura	Compromisso	Dotações
152	São Miguel	Bloqueio de vias na região da Subprefeitura de São Miguel para os veículos motorizados e a abertura de vias para pedestres e ciclistas, com incentivo às atividades físicas.	19.10.2397

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Municipal	Dotações
399	Butantã	Em relação ao ponto 1, a SMDet irá elaborar projeto para implementação de Ponto de Economia Solidária no Cresan Butantã, não sendo possível, no momento, definir se o Ponto de Economia Solidária será implementado ou não, porque não possuímos todas as informações sobre o impacto financeiro orçamentário e operacional do projeto, considerando que já há outras atividades em andamento no equipamento. Somente após o levantamento de todos os custos, tanto de implementação, quanto de manutenção, a articulação com os produtores de alimentos orgânicos, o dimensionamento e verificação da viabilidade de criação de projeto do Programa Operação trabalho - POT, com o planejamento da devida qualificação para atuação nesses pontos de economia solidária, a inserção das escalas na agenda de atividades do CRESAN Butantã, a SMDet poderá responder se assume o compromisso de implementar o Ponto de Economia Solidária, como sugerido na audiência pública. Em relação ao ponto 2, a proposta é inviável.	30.10.8100

# PROPOSTAS DE MUNICÍPIOS INCORPORADAS À LOA 2021



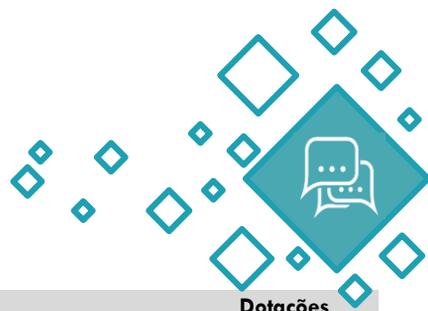
## VERDE E MEIO AMBIENTE

Nº	Subprefeitura	Compromisso	Dotações
390	Butantã	Prosseguir com as ações de melhoria no Parque Chácara do Jockey, em especial: 1) Concluir a implantação interna das redes de água e esgoto e solicitar a Sabesp a ligação de ambas à rede municipal; B) Contratar o projeto de obras de acessibilidade dos passeios e dar início às obras até o fim do ano; C) Contratar projeto básico completo de intervenções gerais no parque, para atender demais necessidades.	94.10.1703
102	Campo Limpo	1) Continuar o projeto de Formação para Educadores da rede pública municipal em Educação Ambiental "Caminhos possíveis para uma escola sustentável", da UMAPAZ/SVMA em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a UNESCO, para ao menos 100 novas escolas na cidade; 2) Continuidade do programa de educação ambiental infantil Aventura Ambiental, da UMAPAZ, visando atingir pelo menos 1000 crianças na cidade; 3) Revisão dos parques previstos pelo Plano Diretor e estudo da possibilidade de implantação do Parque da Capadócia / Vila Andrade.	86.27.1702
210	Ipiranga	Atender os animais silvestres resgatados no município, prestando assistência médica-veterinária e biológica com vistas a reabilitação e reintrodução à natureza.	27.10.6651
158	Itaquera	Prosseguir com procedimentos para implantar segunda fase do Parque Nair Bello, em especial contratar projeto, estudos fundiários e o Levantamento Planaltimétrico (LEPAC) da área.	86.27.1703
361	Parelheiros	Realização do monitoramento de áreas protegidas, muitas das quais situadas nas extremidades da Capital, incluindo ações de sobrevoe e aperfeiçoamento da atividade com a aquisição de tablets e equipamentos de proteção individual para os fiscalizadores.	27.10.6660
419	Penha	- O parque consta do PDE - Fase 1 do parque: entre as Ruas Pierre Fermat x Brook Taylor x Pierre Janssen x Rua Sonho Gaúcho, constituída de área pública e área privada Recomendação CPA: proposta passível de ser aceita com as seguintes ressalvas: a) Seria considerada somente a fase 1 do parque, para a qual há diretrizes desenvolvidas em CPA, mas que demandariam atualização. b) Não haveria viabilidade de implantação em 2021 pois parte substancial da área é privada e sua implementação se iniciaria pelo processo de desapropriação.	86.27.1702
342	Vila Mariana	As indicações da proposta foram objeto de discussão na elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, previsto para ser lançado em setembro/2020. No referido Plano há ações propostas no sentido de elaborar um banco de áreas disponíveis a serem arborizadas, realização de cursos de arborização para Conselhos, Grupos, Coletivo, Movimentos e população em geral e ainda a elaboração de Planos Regionais de Arborização para cada Subprefeitura.	27.10.7127
477	Vila Mariana	As indicações da proposta foram objeto de discussão na elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana. No referido Plano há ações propostas no sentido de elaborar um banco de áreas disponíveis a serem arborizadas, implantação de arborização em alternativa locacional – vaga verde e ainda elaboração de lista de espécies indicadas para plantio em calçadas visando melhorar a situação descrita pelo município.	27.10.7127

## EDUCAÇÃO

Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Responsável	Dotações
271	Butantã	Edição do Decreto de regulamentação da Lei 17.333, que autoriza o funcionamento em horário noturno dos CEIs e Creches conveniadas da rede Municipal de Ensino.	16.10.2828
478	Ipiranga	COMPROMISSO ATUALIZADO: Existem 3 (três) Centros Educacionais Unificados jurisdicionados na Subprefeitura do Ipiranga, são eles: CEU Heliópolis, CEU Meninos e CEU Parque Bistrol. O compromisso da Administração Pública é garantir a manutenção e operação desses 3 (três) Centros Educacionais Unificados existentes na Subprefeitura do Ipiranga. COMPROMISSO INICIAL: Garantir a manutenção e operação dos 3 (três) Centros de Educacionais Unificados jurisdicionados na Subprefeitura do Ipiranga.	16.10.3363 16.10.4364 16.11.4364
392	Itaim Paulista	Manutenção do Programa de alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA em 2021.	16.10.2829

# PROPOSTAS DE MUNICÍPIOS INCORPORADAS À LOA 2021



Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Responsável	Dotações
101	M'Boi Mirim	Disponibilizar curso básico de libras nos bairros Jardim Tancredo Neves, Jd. Cerejeira e Jd. Chácara Sonho Azul.	16.10.2861 16.15.2861
186	Pirituba/Jaraguá	O Programa Escola Digital já está atendendo a proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2021. Abaixo, os respectivos processos de aquisição de equipamentos e infraestrutura: Aquisição de projetores: 6016.2019/008582-6 Desktops: 6016.2019/0093257-5 Infra rede lógica e instalação 6016.2020/0029941-6 Infra rede elétrica 6016.2020/0034747-0 Switches 6016.2019/0089228-0.	16.10.2818
484	Vila Maria/Vila Guilherme	Continuidade do Programa de Bandas e Fanfarras, do Programa de Iniciação Artística e Vocacional.	16.10.2872 16.10.4303
182	Vila Maria/Vila Guilherme	O Programa Escola Digital já está atendendo a proposta apresentada na Audiência Pública do PLOA 2021. Abaixo, os respectivos processos de aquisição de equipamentos e infraestrutura: Aquisição de projetores: 6016.2019/008582-6 Desktops: 6016.2019/0093257-5 Infra rede lógica e instalação 6016.2020/0029941-6 Infra rede elétrica 6016.2020/0034747-0 Switches 6016.2019/0089228-0.	16.10.2818

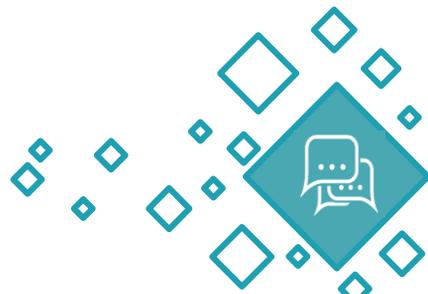
## HABITAÇÃO

Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Responsável	Dotações
103	Capela do Socorro	Iniciar obra produção unidade habitacional Lote 7 (Mananciais) - Chácara do Conde / Fase 2; Continuar obra de urbanização e produção unidade habitacional Lote 4 (Mananciais) - Alto da Alegria; Continuar obras de urbanização Lote 6 (Mananciais) - Erundina; Continuar obras de urbanização Lote 7 (Mananciais) - Cantinho do Céu; Iniciar obras de urbanização Lote 7 (Mananciais) - Nova Varginha.	14.10.3354 86.14.3355 98.14.3354
71	Jabaquara	Desenvolvimento de projeto para as Áreas 1, 2, 4, 5, 7, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 43, 61, 62 da OUCAE.	37.30.3354
368	Lapa	Continuidade das obras de produção de unidades habitacionais Ponte dos Remédios.	98.14.3354
106	Perus	Continuidade das obras Sítio Itaberaba (urbanização) e Bamburral (produção de unidades habitacionais) e licitar obra Jardim da Paz (urbanização).	14.10.3357 86.14.3357 98.14.3354
468	São Mateus	Licitar gerenciamento de Regularização Fundiária 2021 para continuidade das ações em andamento.	86.14.3356
445	Sapopemba	Licitação de projetos das áreas Altos de Vila Prudente - OR1, urbanização; Iguazú - OR1, urbanização e produção habitacional; Jardim Planalto I, II e III - OR1, urbanização; Santa Madalena I - OR1, urbanização; PAI Oratório 1 (Favela Santa Madalena I), projeto.	86.14.3357

## INFRAESTRUTURA URBANA

Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Responsável	Dotações
309	Guaianases	1) Realização de estudos de Marco Drenagem e iniciar a elaboração de Caderno de Drenagem das Bacias, para planejamento e definição das intervenções necessárias.	22.10.5013
334	Itaim Paulista	1) Realização de estudos de Marco Drenagem e iniciar a elaboração de Caderno de Drenagem das Bacias, para planejamento e definição das intervenções necessárias.	22.10.5013 86.22.5013
123	Lapa	1) Realização de Licitação para contratação do Desenvolvimento dos Projetos Executivos; 2) Desenvolvimento dos Projetos Executivos.	22.10.5013
423	Santo Amaro	1) Realização de Licitação para contratação das Obras de Continuação das intervenções da Av. Chucrí Zaidan e do túnel da Avenida Cecília Lottembergo; 2) Iniciar a execução das Obras.	37.30.5100
281	Vila Mariana	1) Realização de Licitação para contratação do Desenvolvimento dos Projetos Executivos; 2) Desenvolvimento dos Projetos Executivos.	22.10.5013 86.22.5013
277	Vila Prudente	O projeto de um desses reservatórios está em fase de contratação pela SIURB, com o início das obras previstas para 2022.	22.10.5013 86.22.5013

# PROPOSTAS DE MUNICÍPIES INCORPORADAS À LOA 2021



## SAÚDE

Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Responsável	Dotações
455	Butantã	A Secretaria realizará estudo para avaliação das necessidades de saúde do território do Butantã, observadas suas características e os parâmetros preconizados pela Política Municipal de Atenção Básica para identificar a necessidade de ampliação das equipes.	84.10.2509
286	Casa Verde	As áreas técnicas da SMS juntamente com o parceiro que gerencia as unidades da região do Jardim Peri Alto avaliaram a adequação das equipes atuais às demandas do território.	84.10.2509
409	Casa Verde	Construção da UBS Jardim Antártica.	84.11.9204
293	Cidade Ademar	Realização de reformas nas UBS Jardim Macedônia e Jardim Umuarama	84.11.9204
147	Ermelino Matarazzo	A Secretaria Municipal da Saúde realizará as reformas da AMA/UBS Burgo Paulista e da UBS Vila Paranaguá, na região de Ermelino Matarazzo.	84.10.1509
66	Guaianases	(Proposta parcialmente/ totalmente viável) A Secretaria realizará estudo para avaliação das necessidades de saúde do território da UBS Jardim Soares, observadas suas características e os parâmetros preconizados pela Política Municipal de Atenção Básica para identificar a necessidade de ampliação das equipes.	84.10.2509
383	Itaim Paulista	Construção de uma nova UBS na região (UBS Atualpa) e prosseguimento dos estudos para a demanda por uma nova UPA.	84.11.9204
498	Itaquera	Construção de uma nova UBS na Subprefeitura de Itaquera e a requalificação das UBS Itaquera, Jardim São Pedro, VI. Nossa Sra. Aparecida e Vila Regina.	84.10.1508 84.10.1509
262	Itaquera	Construção de uma nova UBS na Subprefeitura de Itaquera.	84.11.9204
393	Lapa	Construção da UPA Lapa e operacionalização do Hospital Sorocabana.	84.11.9204 84.10.2507
295	Parelheiros	Construção da UPA Parelheiros e operacionalização do Hospital Parelheiros.	84.11.9204 84.10.2507
443	Penha	O Hospital Alexandre Zaio já está totalmente construído. Atualmente encontra-se em reforma o rol de entrada da Emergência, estão sendo revisadas a estrutura elétrica e adaptação dos banheiros para PNE.	84.10.1507
505	Pinheiros	Construção da UPA Lapa operacionalização do Hospital Sorocabana.	84.11.9204 84.10.2507
194	São Mateus	Considerando a convergência dos diagnósticos técnicos da CRS Leste, STS da região e manifestação popular via audiências públicas do orçamento, o gabinete da Secretaria Municipal de Saúde se compromete a construir uma UPA na Subprefeitura de São Mateus.	84.11.9204
266	Sapopemba	Intensificar ações de medicina preventiva e atuação das equipes ESF.	84.10.2509

## SEGURANÇA URBANA

Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Responsável	Dotações
354	Cidade Tiradentes	Revisão e atualização constante do planejamento dos Roteiros Diários de Policiamento - RDP e dos Cartões de Itinerário Prioritário - CIC da Inspeção 27 (Cidade Tiradentes), da Guarda Civil Metropolitana, considerando os dados criminais oficiais e outras formas de sinalização da demanda por policiamento da população afetada. Manutenção dos programas da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC na região, com acompanhamento pela Divisão de Defesa Civil de Cidade Tiradentes. Disponibilidade de técnicos para subsidiar estudos de viabilidade da Subprefeitura de Cidade Tiradentes sobre a implantação de câmeras de vigilância eletrônica e iluminação em pontos críticos para a segurança.	38.10.2112 38.10.2192
492	Parelheiros	Revisão e atualização constante do planejamento dos Roteiros Diários de Policiamento - RDP e do Cartões de Itinerário Prioritário - CIC da Inspeção 57 (Parelheiros) da Guarda Civil Metropolitana, considerando os dados criminais oficiais e outras formas de sinalização da demanda por policiamento da população afetada.	38.10.2192

# PROPOSTAS DE MUNICÍPIOS INCORPORADAS À LOA 2021

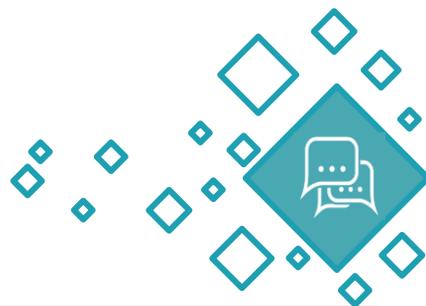


Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Responsável	Dotações
362	Penha	Revisão e atualização constante do planejamento dos Roteiros Diários de Policiamento - RDP e do Cartões de Itinerário Prioritário - CIC da Inspeção 22 (Penha) da Guarda Civil Metropolitana, considerando os dados criminais oficiais e outras formas de sinalização da demanda por policiamento da população afetada. Manutenção dos programas da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC na região, com acompanhamento pela Divisão de Defesa Civil da Penha. Disponibilidade de técnicos para subsidiar estudos de viabilidade da Subprefeitura da Penha sobre a implantação de câmeras de vigilância eletrônica e iluminação em pontos críticos para a segurança.	38.10.2192 38.10.2112
287	Santo Amaro	Aquisição de viatura caracterizada especializada para operação de Base Comunitária Móvel da Guarda Civil Metropolitana, para atendimento das demandas sob jurisdição da Inspeção 43 (Vila Sônia).	38.10.2192

## SUBPREFEITURAS

Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Responsável	Dotações
501	Butantã	O compromisso desta Subprefeitura é manter a zeladoria e manutenção na entrada do Real Parque.	12.10.2341
115	Capela do Socorro	O Departamento de Iluminação Pública – ILUME, unidade específica subordinada à Secretaria Municipal das Subprefeituras, na qualidade de representante do Poder Concedente, assume o compromisso de cooperar e prestar o auxílio necessário ao bom desenvolvimento das atividades da Concessão Administrativa nº 003/SMSO/2018, assim como de acompanhar, fiscalizar permanentemente, analisar as informações prestadas, aplicar as sanções, penalidades e adotar as demais medidas necessárias ao cumprimento regular da referida concessão, em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela Concessionária. Assim como se compromete a manter os canais de atendimento à população sempre abertos e disponíveis.	99.10.6027
314	Ipiranga	Atualmente a forma de divulgação dos serviços de Ecoponto e Catabagulho estão via internet nos sites de AMLURB, Subprefeitura, 156 e das empresas contratadas. Criar e implantar mais um modelo de divulgação dos serviços de Ecoponto e Catabagulho para melhoria dos serviços de coleta e recolha dos resíduos volumosos.	11.10.2421
377	Itaquera	As propostas de competência desta SUB-IQ, por se tratarem de serviços de pequena monta, poderão ser executadas mediante a existência de contrato de prestação de serviços.	12.10.2341
441	Jaçanã/Tremembé	O Departamento de Iluminação Pública – ILUME, unidade específica subordinada à Secretaria Municipal das Subprefeituras, na qualidade de representante do Poder Concedente, assume o compromisso de cooperar e prestar o auxílio necessário ao bom desenvolvimento das atividades da Concessão Administrativa nº 003/SMSO/2018, assim como de acompanhar, fiscalizar permanentemente, analisar as informações prestadas, aplicar as sanções, penalidades e adotar as demais medidas necessárias ao cumprimento regular da referida concessão, em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela Concessionária. Assim como se compromete a manter os canais de atendimento à população sempre abertos e disponíveis.	99.10.6027
330	Mooca	Quanto a Fiscalização de Calçadas e Acessibilidades para grandes avenidas torna-se viável como Meta de 100% dentro do exercício. Já na atuação das vias transversais, a Subprefeitura o faz mediante a reclamação da população, haja vista o quadro diminuto de Agentes Públicos.	98.12.1169
438	Perus	O Departamento de Iluminação Pública – ILUME, unidade específica subordinada à Secretaria Municipal das Subprefeituras, na qualidade de representante do Poder Concedente, assume o compromisso de cooperar e prestar o auxílio necessário ao bom desenvolvimento das atividades da Concessão Administrativa nº 003/SMSO/2018, assim como de acompanhar, fiscalizar permanentemente, analisar as informações prestadas, aplicar as sanções, penalidades e adotar as demais medidas necessárias ao cumprimento regular da referida concessão, em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela Concessionária. Assim como se compromete a manter os canais de atendimento à população sempre abertos e disponíveis.	99.10.6027

# PROPOSTAS DE MUNICÍPIOS INCORPORADAS À LOA 2021



Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Responsável	Dotações
451	Pinheiros	Temos como compromisso continuar executando o que está definido para a atualidade, inclusive, respeitando o orçamento aprovado para 2021, buscando implantar, segundo dispõe o PEC/2019 (Lei nº 14.675/08 e demais regulamentações), uma padronização nas calçadas, bem como atender aos direitos dos vulneráveis, como, mas não só, os deficientes, gestantes, idosos, que, através das correntes obras, visam garantir maior acessibilidade nos passeios públicos, permitindo-lhes, em patamar igualitário, exercer o seu direito fundamental à locomoção com maior qualidade.	51.10.2341
230	Pinheiros	Para a efetivação da proposta, faz-se necessário a implantação de projeto piloto de coleta segregada domiciliar, alinhado ao contrato de concessão da coleta domiciliar e disponibilização de área para recebimento e tratamento do material recolhido, por meio da compostagem. Definida a coleta e a área, Amlurb define a amplitude da coleta, tecnologia usada e, em contato com a CETESB viabiliza a licença de operação do projeto. Considerando a complexidade do processo: adequação ao contrato de concessão, definição da área disponível, elaboração de projeto e licenciamento ambiental, estima-se necessário 12 a 24 meses para início.	81.20.6010; 81.10.6006
100	Santo Amaro	Nosso compromisso como Coordenadoria de Projetos e Obras é manter a zeladoria destas e de todas as ruas e praças da nossa jurisdição. Contando com a renovação dos contratos de manutenção.	54.10.2705
172	Sapopemba	Proposta considerada totalmente viável. Manejo e conservação de roçada e equipes de cuidado de área ajardinada (manutenção de jardins floridos, despraguejamento, adubação, reposição de espécies ornamentais), cuidados e manutenção arbórea em trecho de área verde nos baixos monotrilha linha 15 Prata, em área a ser agregada à Subprefeitura de Sapopemba.	72.10.2705
364	Vila Mariana	Tanto na proposta de revitalização das praças como na de requalificação das calçadas, o objetivo principal está no campo da mobilidade do pedestre nas principais vias da Vila Mariana. Obras e serviços de custo médio a alto e de execução de médio a longo prazo, podendo ultrapassar dois exercícios da administração pública, dependendo do recurso disponibilizado.	98.12.1169
199	Vila Prudente	Inclusão de recursos para universalização da coleta seletiva nos contratos de concessão.	81.10.2412 81.10.2413 81.10.2422 81.10.2423 81.10.6006 81.10.6010 81.20.6010

## TRANSPORTES

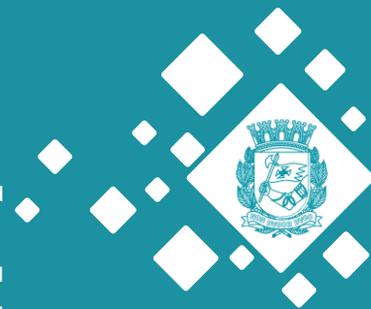
Nº	Subprefeitura	Compromisso da Secretaria Responsável	Dotações
196	Lapa	Implantação de novas infraestruturas cicloviárias na Avenida Marquês de São Vicente e na Ponte da Freguesia do Ó.	98.20.1097
73	Mooca	Expansão da rede cicloviária municipal, incluindo a conexão das infraestruturas existentes na Zona Leste com as infraestruturas cicloviárias da região central da cidade.	98.20.1097
56	Santo Amaro	Terminar a ciclovia do eixo das avenidas Luís Carlos Berrini, Chucri Zaidan e Cecília Lottemberg.	98.20.1097
236	São Miguel	Implantar projetos de acalmamento de tráfego para a segurança viária e expandir a rede cicloviária do município.	98.20.1097 98.20.3757
275	São Miguel	Implantar projetos de acalmamento de tráfego para segurança viária na região de São Miguel.	98.20.3757

# SUBPREFEITURAS

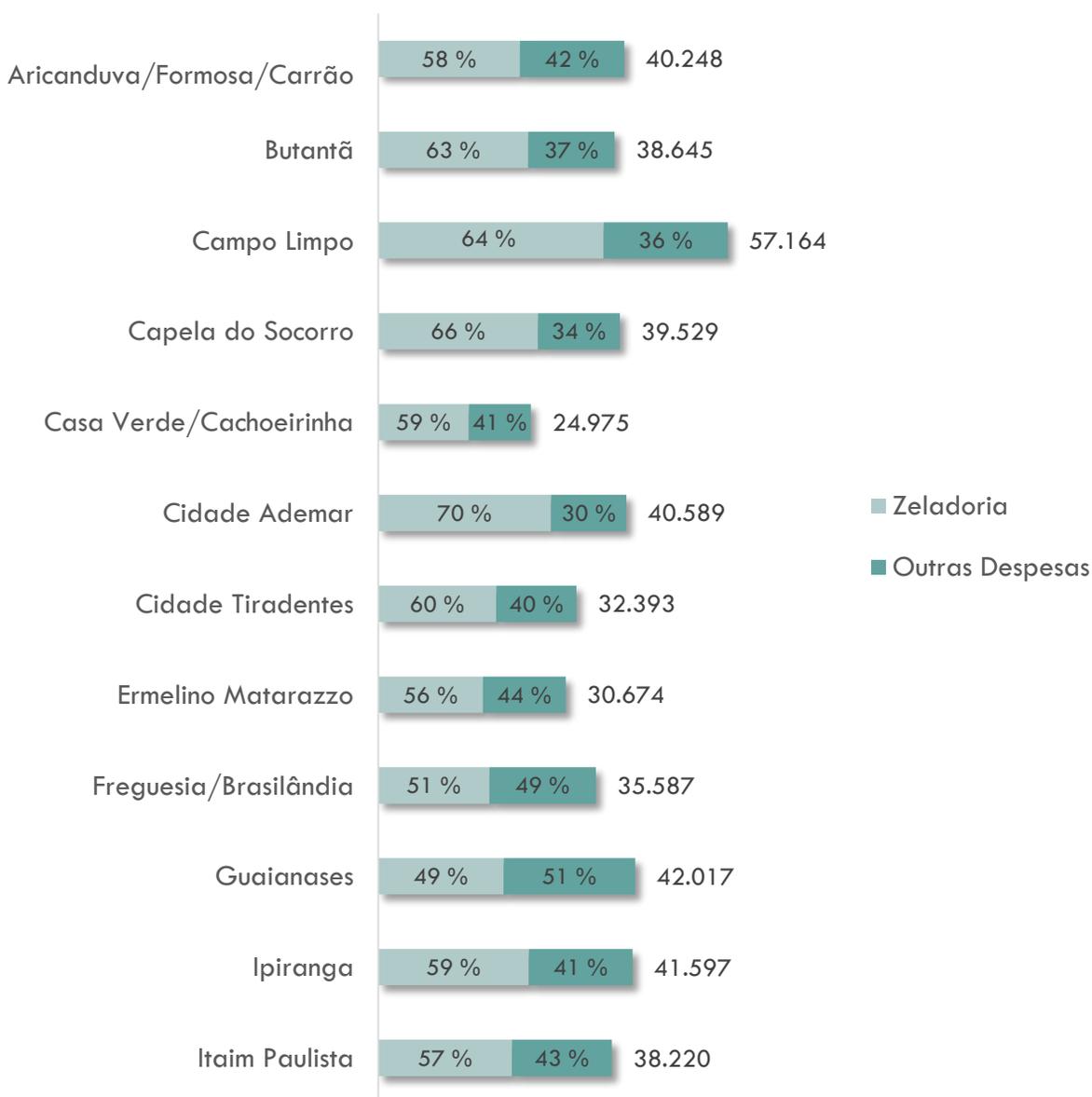
A seguir são apresentados os valores aprovados na LOA2021 para as subprefeituras municipais.

Estas informações estão destacadas nesta cartilha porque a atuação das subprefeituras é mais próxima do munícipe e da realidade local.

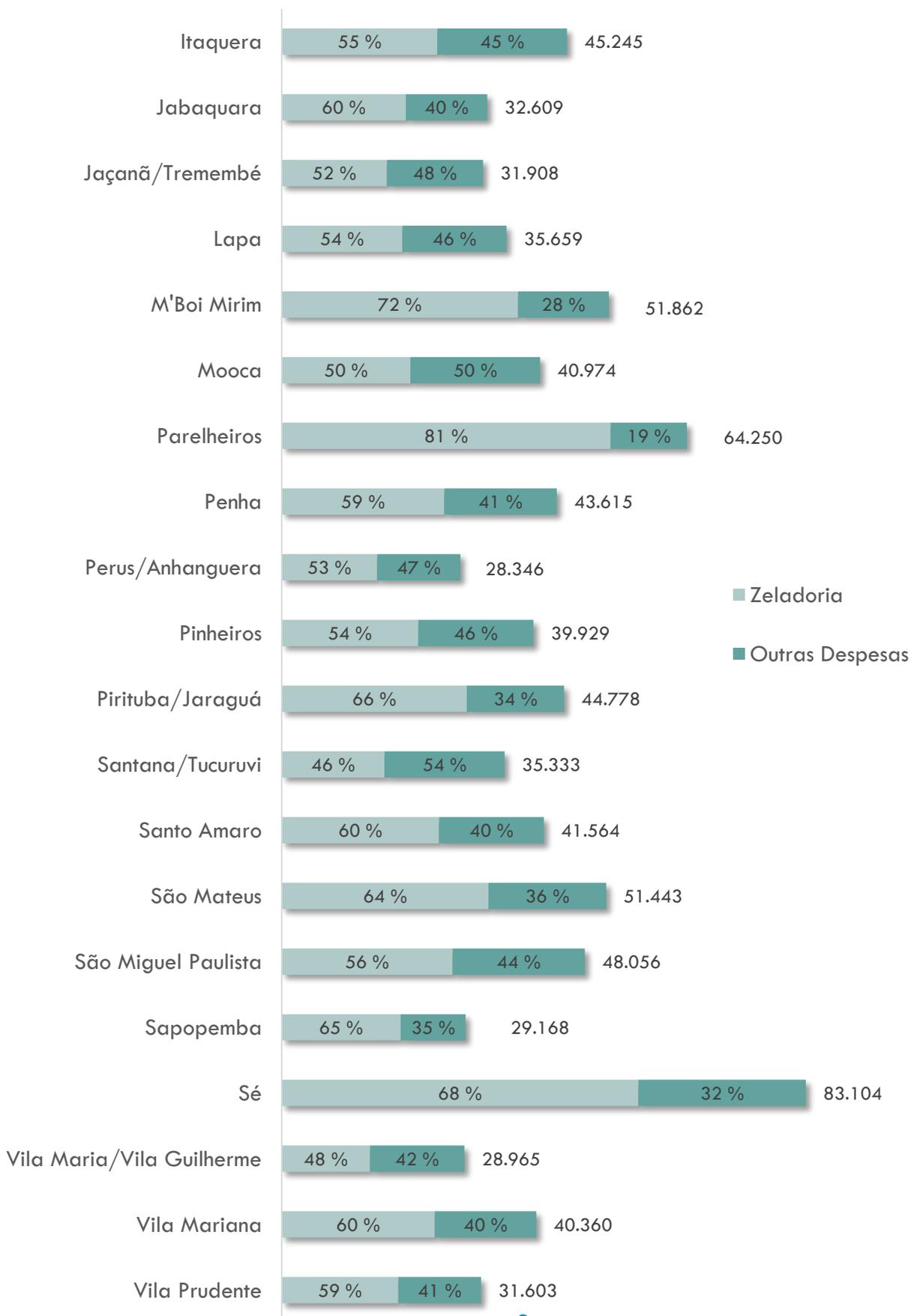
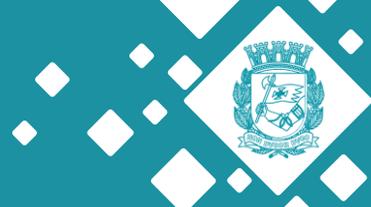
O orçamento gerenciado pelas subprefeituras refere-se apenas a uma parcela do orçamento da localidade, pois outras unidades orçamentárias (como as secretarias municipais) também executam recursos no território. Ainda assim, os recursos das subprefeituras são bastante significativos, da ordem de mais de R\$ 1,31 bi. Em termos da classificação funcional, o orçamento das subprefeituras integra a função Urbanismo.

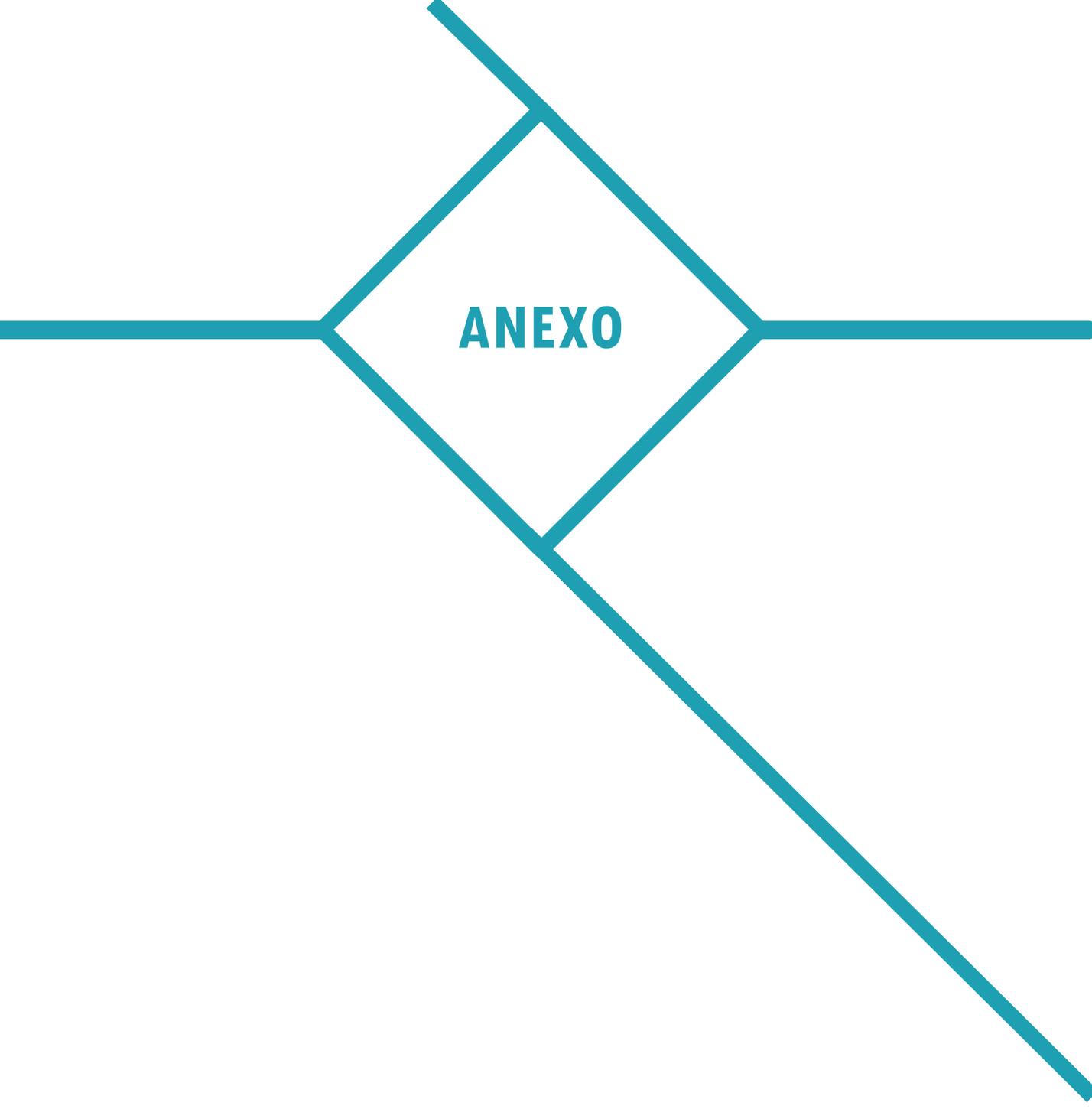


## ORÇAMENTO DAS SUBPREFEITURAS (EM R\$ MIL)



# SUBPREFEITURAS





# ANEXO



## ESTRUTURA DA DESPESA

Organização do orçamento segundo critérios que possibilitam a compreensão geral das funções deste instrumento, propiciando informações para a administração, a gerência e a tomada de decisões.

No modelo orçamentário do município são observadas classificações para a despesa e para a receita.

Da despesa, as principais são: institucional, funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos, observadas e codificadas através da dotação orçamentária, com 27 (vinte e sete) caracteres.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.23 . 12.365 . 3010.4.360 . 4.4.90.52.00 . 00

INSTITUCIONAL

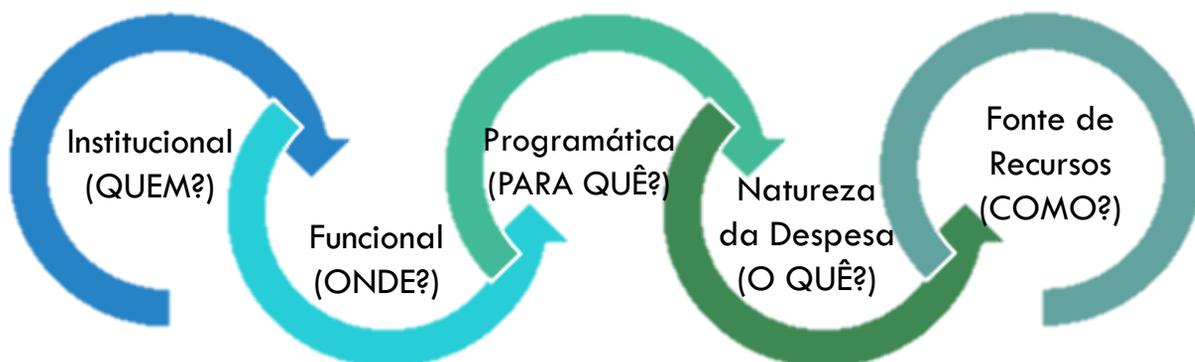
FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA

NATUREZA DA DESPESA

FONTE

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA





## INSTITUCIONAL: QUEM?

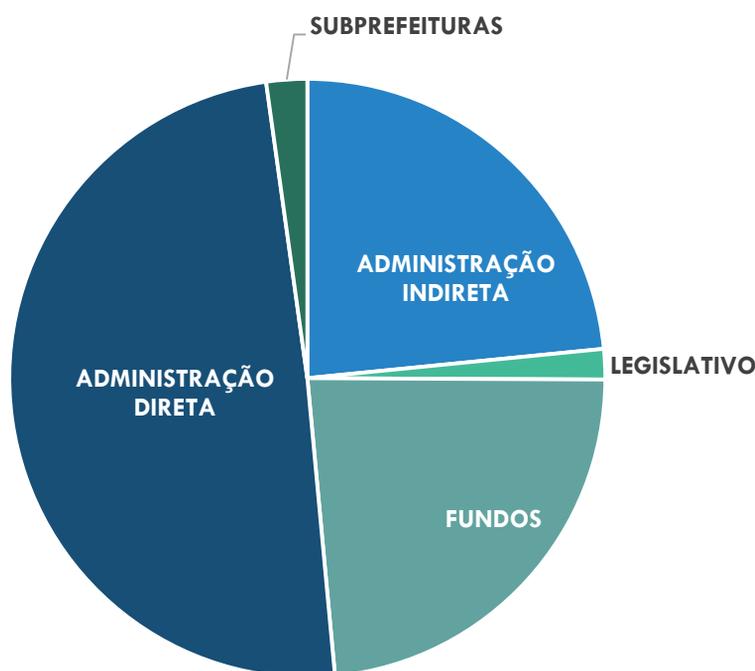
A classificação institucional reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, e está estruturada em dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária. Dentro de um órgão orçamentária pode haver uma ou mais unidades orçamentárias, para melhor organização interna e transparência.

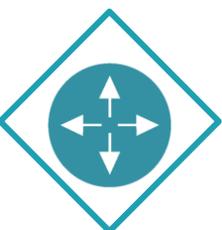
### EXEMPLO:

(em R\$ milhões)

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		13.765
10	GABINETE DO SECRETARIO	
11	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA	
12	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JAÇANÃ/TREMembÉ	
13	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA	
14	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA	
15	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO	
16	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO	
17	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA	
18	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO	
19	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA	
20	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL	
21	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES	
22	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ	
23	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS	
24	COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	

### TOTAL DA PREFEITURA:

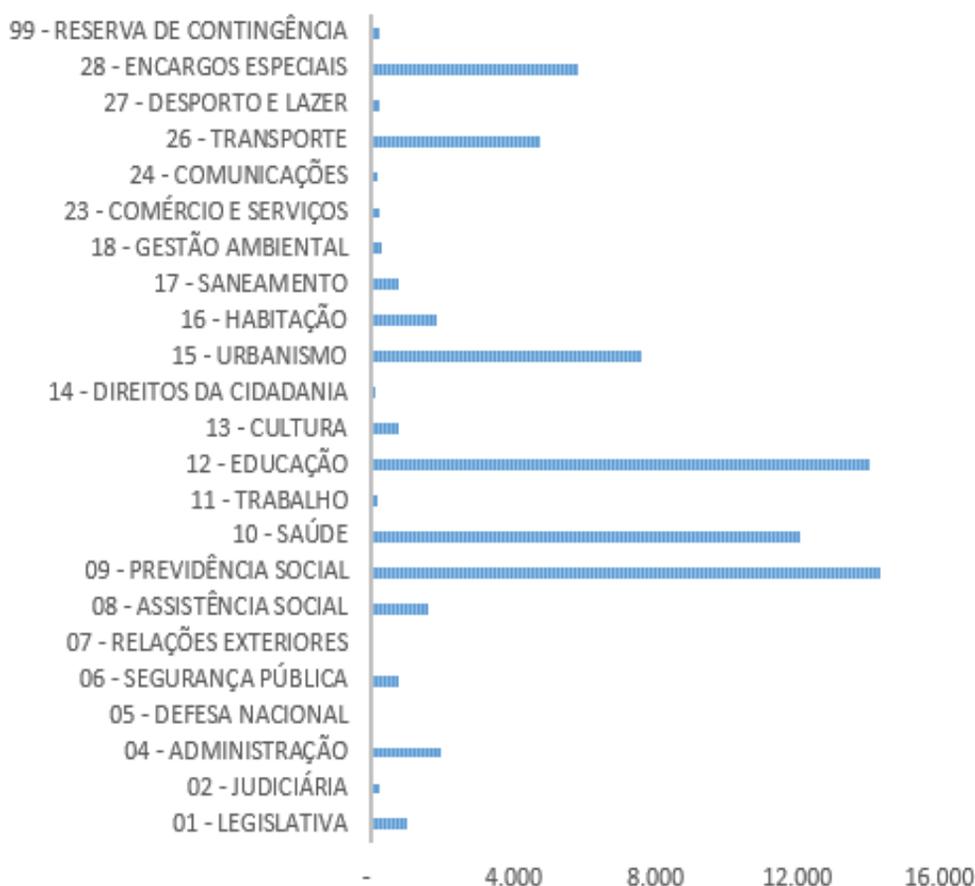




## FUNCIONAL: ONDE?

A classificação funcional segrega as dotações orçamentárias em **funções** e **subfunções**, buscando responder basicamente à indagação “em que” área de ação governamental a despesa será realizada.

A **função** pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Se relaciona com a missão institucional do órgão, por exemplo, cultura, educação, saúde, assistência social e são exemplificadas abaixo:



A **subfunção** representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções. São exemplificadas abaixo:

(orçado em R\$ milhões)

361 - Ensino Fundamental	4.317,6
362 - Ensino Médio	83,8
363 - Ensino Profissional	26,4
364 - Ensino Superior	1,6
365 - Educação Infantil	7.089,2
366 - Educação de Jovens e Adultos	21,1
367 - Educação Especial	156,8
368 - Educação Básica	868,4

Toda ação do Governo está estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual – PPA para o período de quatro anos.

### Programa

Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. O PPA 2018-2021, atualmente em vigor, possui 27 programas orçamentários:

- 0000 - Encargos especiais
- 3001 - Acesso à cultura
- 3002 - Acesso à moradia adequada
- 3003 - Ações e serviços da saúde
- 3004 - Benefícios e previdência de funcionários
- 3005 - Promoção da sustentabilidade ambiental
- 3006 - Direitos da pessoa com deficiência
- 3007 - Garantia dos direitos da população idosa
- 3008 - Ações preventivas em áreas de risco e defesa civil
- 3009 - Melhoria da mobilidade urbana universal
- 3010 - Desenvolvimento e manutenção da educação
- 3011 - Modernização, desburocratização e inovação tecnológica do serviço público
- 3012 - Participação, transparência e controle social da administração pública
- 3013 - Prevenção e proteção às vítimas da violência
- 3014 - Processo legislativo e controle externo
- 3015 - Promoção da cidade como centro de eventos e destino turístico de referência global
- 3016 - Nutrição e segurança alimentar
- 3017 - Promoção de atividades esportivas, recreativas e de lazer
- 3018 - Promoção da cidadania, voluntariado e valorização da diversidade
- 3019 - Promoção do crescimento econômico e geração de postos de trabalho e oportunidades
- 3021 - Qualidade, eficiência e sustentabilidade do orçamento público
- 3022 - Requalificação e promoção da ocupação dos espaços públicos
- 3023 - Proteção à população em situação de vulnerabilidade
- 3024 - Suporte administrativo
- 3025 - Apoio ao aluno
- 3026 - Acesso a educação e qualidade do ensino - formação, avaliação e aprimoramento do ensino
- 9999 - Reserva de contingência

### Ação Orçamentária

As ações são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações, conforme suas características podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais.

**Atividade:** É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo.

**Projeto:** É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo.

**Operação Especial:** Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Exemplos: pagamento de juros, encargos da dívida e aposentadorias.





## NATUREZA DA DESPESA: O QUÊ?

O conjunto de informações que constitui a natureza de despesa orçamentária forma um código estruturado que agrega a Categoria Econômica, o Grupo de Natureza de Despesa, a Modalidade de Aplicação e o Elemento de Despesa.

### CATEGORIA ECONÔMICA

A despesa, assim como a receita, é classificada em duas categorias econômicas:

Despesas Correntes: classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital: classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

### GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme A NATUREZA DA DESPESA discriminado a seguir:

### MODALIDADE DE APLICAÇÃO

A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas sem fins lucrativos, outras instituições ou ao exterior

### ELEMENTO DE DESPESA

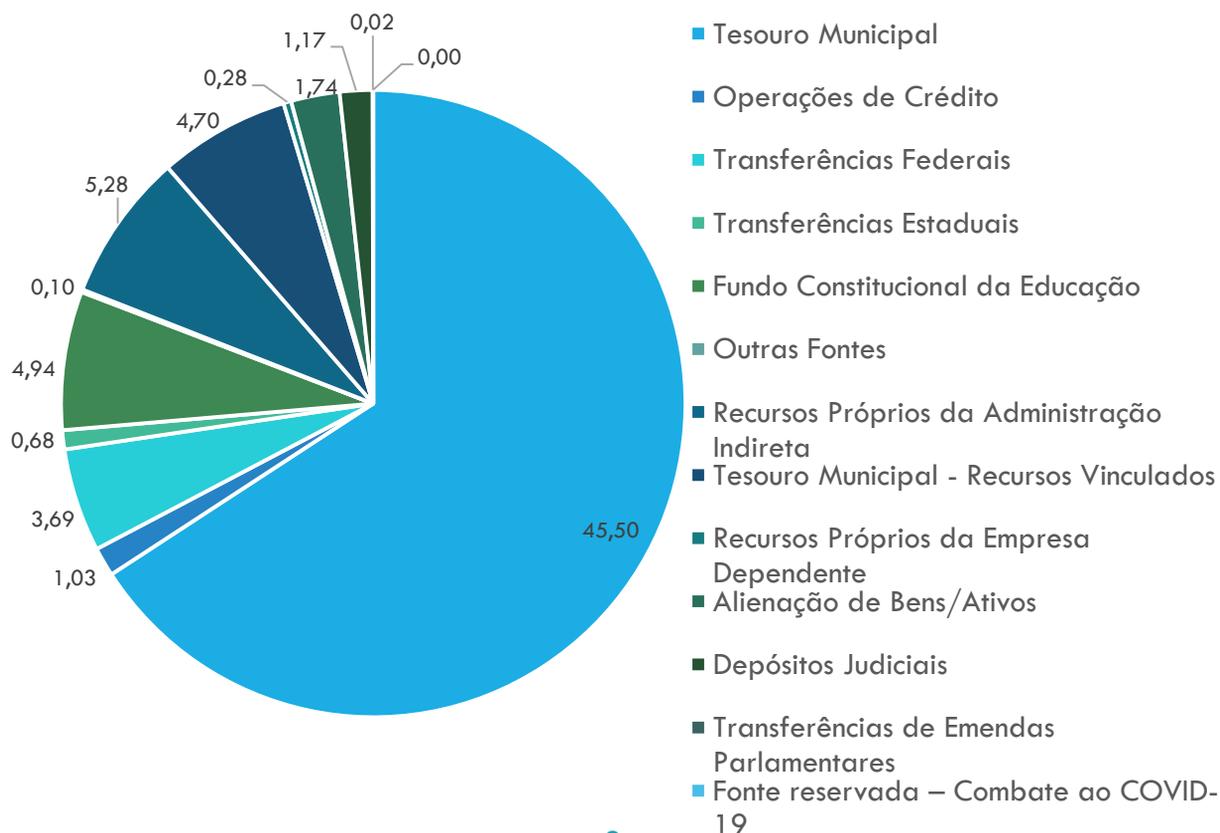
Tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. A lista de elementos é unificada nacionalmente e está prevista na Portaria Interministerial nº 163/2001 dos Ministérios da Fazenda e Planejamento.



## FUNTE DE RECURSOS: COMO?

As **fontes de recursos** constituem determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias.

Fonte de Recurso	LOA2021
00 Tesouro Municipal	45,496 bi
01 Operações de Crédito	1,032 bi
02 Transferências Federais	3,687 bi
03 Transferências Estaduais	681 mi
04 Fundo Constitucional da Educação	4,938 bi
05 Outras Fontes	95 mi
06 Recursos Próprios da Administração Indireta	5,280 bi
08 Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	4,695 bi
09 Recursos Próprios da Empresa Dependente	276 mi
10 Alienação de Bens/Ativos	1,740 bi
11 Depósitos Judiciais	1,171 bi
21 Transferências de Emendas Parlamentares	18 mi
22 Fonte reservada – Combate ao COVID-19	1,2 mi
<b>Total Geral</b>	<b>67,963 bi</b>





# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Após os desdobramentos e, para melhor compreensão e leitura dos dados e informações acerca da despesa orçamentária, segue abaixo a compilação de toda a codificação apresentada:

**16.23 . 12.365 . 3010.4.360 . 4.4.90.52.00 . 00**

**QUEM**

**ONDE**

**PARA QUÊ**

**O QUÊ**

**COMO**

**16.23**

**QUEM?**

**16: Órgão:**  
Secretaria  
Municipal de  
Educação

• **23: Unidade  
Orçamentária:**  
Diretoria Regional  
de Educação São  
Mateus

**12.365**

**ONDE?**

**12: Função:**  
Educação

• **365: Subfunção:**  
Educação Infantil

**3010.4.360**

**PARA QUÊ?**

**3010: Programa:**  
Desenvolvimento e  
Manutenção da  
Educação

• **4.360: Ação  
Orçamentária:**  
Manutenção e  
Operação de  
Centros de  
educação infantil  
(CEI)

**4.4.90.52.00**

**O QUÊ?**

**4: Categoria  
Econômica:**  
Despesa de  
Capital

• **4 Grupo de  
Despesa:**  
Investimento

• **90: Modalidade  
de Aplicação:**  
Aplicação Direta

• **52: Elemento de  
Despesa:**  
Equipamentos e  
Material  
Permanente

• **00:  
Desdobramento  
Facultativo:** O  
Município não  
utiliza este  
desdobramento

**00**

**COMO?**

**00: Fonte de  
Recurso:** Tesouro  
Municipal

# O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

São quatro as etapas do processo orçamentário: Elaboração, Aprovação, Execução e controle.

## 1. ELABORAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda – SF, por meio da Subsecretaria do Planejamento e Orçamento Municipal – SUPOM, faz a captação e consolidação das propostas orçamentárias individualizadas, de cada secretaria municipal e dos demais Poderes, utilizando o Sistema de Orçamento e Finanças – SOF.

É nesta fase que a Secretaria Municipal da Fazenda realiza Audiências Públicas em cada uma das 32 Subprefeituras para colher as demandas regionalizadas do município, a fim de fomentar a transparência e a participação popular neste processo. Posteriormente, o PLOA é encaminhado ao Poder Legislativo (até 30 de setembro) para aprovação.

## 4. CONTROLE

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. O controle interno é realizado no âmbito da própria Administração, por órgãos de sua própria estrutura, como a Controladoria Geral do Município de São Paulo. O controle externo é exercido pela Câmara Municipal de São Paulo, auxiliado pelo Tribunal de Contas do Município.

## 2. APROVAÇÃO

Uma vez recebido pela Câmara Municipal, o PLOA é analisado na Comissão de Finanças e Orçamento e, em seguida, pelo plenário.

Os vereadores podem propor ajustes no PLOA, chamados de Emendas Parlamentares.

Nesta etapa ocorre uma segunda rodada de Audiências Públicas: as discussões, desta vez, são promovidas pela Câmara e são temáticas.

Ao final, o PLOA é devolvido ao prefeito, para ser sancionado e se transforma na Lei Orçamentária Anual – LOA, com vigência a partir de 01 de janeiro.

## 3. EXECUÇÃO

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo deve publicar o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira em até 30 dias (artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal), que detalha as regras de execução orçamentária e financeira assegurando, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas.

Durante a execução, os valores previamente aprovados na Lei Orçamentária podem não ser suficientes ou pode ocorrer a realização de despesas não previstas inicialmente. Diante de tais situações, a LOA poderá ser alterada durante a execução por meio de suplementações.

O município de São Paulo vem buscando **regionalizar** o orçamento municipal, tanto na etapa de planejamento como na de execução.

A regionalização depende de mudanças estruturais na elaboração e execução do orçamento municipal e vem sendo implementada gradualmente pela Secretaria da Fazenda.